Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 76
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 4

Confirmo meu telegramma de hontem, relativamente á excusa do dr. Joaquim Nabuco, nosso embaixador nos Estados Unidos, de representar o Brasil na conferencia de Haya.

S. exc. telegraphou ao barão do Rio Branco, ministro do exterior, declarando que motivos de saúde o impediam de attender ao honroso convite que aquelle lhe dirigira.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 4

O dr. Ruy Barbosa parte para a Europa no dia 12 de maio, afim de tomar parte na conferencia de Haya, representando o Brasil.

Dr. Lauro Muller

Rio, 4

Até 15 de maio vindouro o dr. Lauro Muller parte para a Europa.

Linha telephonica

Rio, 4

Está assignado o decreto revertendo á municipalidade do Recife a linha telephonica, a que se refere a concessão feita pelo governo a José Leopoldo Bourgard.

Fallecimento

Rio, 4

Falleceu hoje, em Guaratinguetá, a veneranda mãe do dr. Rodrigues Alves, ex-presidente da Republica.

S. exc. tem recebido innumeros telegrammas de pezames de todos os pontos do paiz.

Os jornaes da tarde fazem referencias á extincta e apresentam condolencias ao illustre estadista.

O Lloyd

Rio, 4

Foi approvada a nova tabella do Lloyd.

Os preços de viagens na linha do norte e sul são os mesmos, concedido apenas o abatimento de 10 % sobre alguns camarotes e ficando creadas passagens de 2.ª classe, calculadas sob a mesma base das companhias inglezas.

Os fretes de mercadorias terão o abatimento de 30 e os animaes, de 10 %.

Para as outras linhas foram conservados os preços actuaes.

Representação em Haya

Rio, 4

Parece que a representação do Brasil, na conferencia da paz a reunir-se em Haya, se limitará aos drs. Ruy Barbosa e Eduardo Lisbôa.

Ao dr. Joaquim Nabuco, assim, não será dado substituto.

Governo do Piauhy

Rio, 4

O capitão dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos é candidato do partido situacionista ao cargo de governador do Piauhy.

Carvão nacional

Rio, 4

A directoria do Lloyd reune-se hoje afim de tratar da applicação do carvão nacional nos seus paquetes.

Reforma policial

Rio, 4

A reforma policial desta cidade creou o registo facultativo dos criados e outros empregados no serviço domestico.

Prorogação

Rio, 4

Foi prorogado por 30 dias o prazo concedido ao chefe de secção da alfandega dahi, Francisco Amaral Ribeiro da Silva, para tomar posse de igual cargo na alfandega de Maceió.

Pedido de reforma

Rio, 4

Pediu reforma o capitão Bruno Bastos.

Temporal

Rio, 4

Desabou em Bello Horisonte, hontem, grande temporal.

As faiscas electricas caidas occasionaram prejuizos materiaes e ferimentos em 3 pessôas.

Reforma

Rio, 4

Está lavrado o decreto que reforma o capitão de mar e guerra Candido Floriano da Costa Barretto.

Cambio

Rio, 4

O cambio fechou hoje a 15 3/16.

EXTERIOR

Em Coimbra

Lisbôa, 4

Como medida de precaução e para evitar disturbios provocados por estudantes, a policia ordenou a suspensão de espectaculos em Coimbra.

Terremoto

Lisbôa, 4

Violento terremoto em S. Miguel abalou Villa Franca e as povoações do noroeste, dando origem a vulcões, abrindo furnas e occasionando a derrubada de muitas casas.

Faltam pormenores do lamentavel acontecimento.

A guerra de Honduras-Nicaragua

Nova-York, 4

Numerosas forças americanas acabam de desembarcar nos portos de Honduras Cortez, Ceiba e Trujillo, afim de prohibir o bombardeio e concorrer para a cessação das hostilidades entre as tropas de Honduras e Nicaragua.

Para o Rio

Montevidéo, 4

Vae partir com destino ao Rio de Janeiro o ministro brasileiro aqui acreditado, sr. Xavier da Cunha.

Luta com indigenas

Roma, 4

Communicam ter se ferido em Benadir um combate entre 2,500 indigenas e 570 italianos.

Foram repellidos aquelles, ficando 310 mortos.

No Vaticano

Roma, 4

Consta que será supprimido o secretariado de *breves* no Vaticano.

O convenio argentino-brasileiro

Buenos-Aires, 4

La Nacion concluindo sua reportagem referente ás festas roquinas no Brasil, indica a conveniencia de ser, sem tardança, assignado o convenio commercial entre os dois paizes.

Dr. Estanisláo Zeballos

Buenos-Aires, 4

A imprensa censura o dr. Estanisláo Zeballos, ministro das relações exteriores, por ter posto em disponibilidade o ministro Gorostiaga.

Dr. Manuel Gorostiaga

Buenos-Aires, 4

O dr. Manuel Gorostiaga foi posto em disponibilidade.

O illustre diplomata vae entender-se com o dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Argentina, a quem pedirá demissão para evitar quaesquer relações com o actual ministro do exterior, dr. Estanisláo Zeballos.

Em Cordoba

Buenos-Aires, 4

Correm boatos alarmantes acerca da situação em Cordoba.

Na esquina

Cada cidade tem o seu ponto de reunião popular, o seu logar de encontro diario.

Nelle se trocam esses dois dedos de prosa, que são o encanto dos espiritos e que desopilam a alma.

Pois bem, no Recife o logar escolhido para semelhante volupia da lingua e dos ouvidos é aquella esquina da *Fabrica Lafayette*, á sombra de umas bastas gameleiras, testemunhas discretas de muito desabafo, muita intriga e muita leviandade.

Quem quizer lobrigar um boato engraçado, uma novidade palpitante, um negocio de apreço, appareça por aquelle ponto, assim de 1 ás 4 horas da tarde.

Ponha-se ali, manhosamente, á espreita e á escuta, como eu estou fazendo agora, não por vicio, mas exclusivamente... por amor á profissão.

×

Distribuindo sorrisos, passa, elegante, o dr. Joaquim Bandeira.

De todos os lados cortejam-no amoravelmente e eu mesmo lhe estendo a mão com jovialidade.

— Era um municipio decadente! começam os commentarios. Ninguem daria nada por elle.

— E' exacto, tinha apenas tradições.

— Mas, hoje! Aquelle menino transformou-o... Tem a energia do pae! Ha de ser a terra do futuro, Nazareth!

E os dois prosas acompanhavam com a vista cheia de amor o joven e esperançoso prefeito e deputado...

×

— Desappareceu ante-hontem, da casa do dr. João Elysio, um gato preto de estimação...

— E onde estará o bichano?

— Ha quem affirme que se deixou seduzir por umas informações de mr. Romain...

— E' bôa! Foi aos torrões do assucar de Muribeca...

E o dr. Argemiro Arôxa riu a bom rir da graçola.

J. Abelhudo.

REPORTAGEM

HOJE

Actos religiosos—Effectuam-se: egreja de N. S. do Rosario da Bôa-Vista, 1.ª novena de S. Benedicto a cargo das senhoras.

Malas—Expedem-se: portos do sul, paquete inglez *Cunaxa*.

Leilão—Realiza-se: AGENTE GUSMÃO, 11 horas, Gameleira n 2, 2.º districto de S. José, armação e moveis de um estabelecimento.

Publicações a pedido—Inserimos: *Great Western*—Alguns negociantes; *Associação commercial beneficente dos merceeiros do Recife*—Convite aos associados para se reunirem no dia 7 do andante, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do relatorio e posse dos novos eleitos; *Edital n. 31*—O sr. inspector da Alfandega avisa aos donos e consignatarios de diversas mercadorias abandonadas e que se acham em condições de ser arrematadas para o consumo, que devem despachal-as no prazo de 30 dias, a contar desta data; *Edital n 32*—O sr. inspector da alfandega declara que o Laboratorio nacional de analyse condemnou por considerar nocivos á saúde o vermouth vindo de Genova no vapor italiano *Quinto* e o vinho vindo de Bordeaux no vapor francez *Sinai*, este por conter sulfitos alcalinos e aquelle absynthe; *Agradecimento* — José Maria Correia de Oliveira e familia; *Ao commercio*—Martins & Rodrigues; *Bom Conselho*—Pedro Urquisa de Carvalho Cavalcante—PREFEITO; *Crime de Caxangá*—Dr. Albino Meira.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 13.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Oswaldo Machado, Pinheiro Ramos, Silva Marques, Coêlho de Moraes, Albino Meira, José Osorio, Joaquim Guimarães, Souza Leão e Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do 1.º nem do 2.º secretarios.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram submettidas á 2.ª discussão e approvadas consecutivamente, as emendas ns. 5, 6 e 7, apresentadas na sessão antecedente em 3.ª discussão do projecto da camara n. 43 do anno passado.

O sr. presidente declarou que se ia fazer á camara a devida communicação.

Entrando em 3.ª discussão o projecto do senado n. 1, deste anno (custas no casamento civil), oraram os srs. José Osorio, que apresentou a emenda abaixo transcripta, Oswaldo Machado e Albino Meira.

Encerrada a discussão e submettido á votação, foi o projecto approvado (salvo a emenda), ficando empatada a votação desta.

Emenda ao projecto n. 1—No art. 1.º: Em logar das palavras «pela terça parte» diga-se:—«pela metade». Sala das sessões do senado, em 4 de abril de 1907.—*José Osorio*.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, tendo antes designado para amanhan a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto do senado n. 3 deste anno (julgamento dos juizes do Superior tribunal de justiça), votação da emenda (empatada) apresentada ao projecto n. 1, tambem do senado, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 18.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs.: João Elysio, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, João Moraes, Estacio Coimbra, Bertholdo Galvão, João Peretti, Gonçalves da Rocha, Pereira da Costa, José Godoy, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Faria Neves, Boulitreau, Manuel Jardim e João Pontual.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da professora avulsa Maria das Neves Guimarães, solicitando sua inclusão no quadro dos professores em disponibilidade.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 17—Da commissão de fazenda e orçamento, approvando um acto do governador do Estado, que abriu um credito supplementar (Projecto n. 9);

N. 18—Da commissão de petições e poderes, deferindo a petição do sr. deputado dr. Antonio Severino Montenegro;

N. 19—Da mesma commissão, autorizando a concessão de uma licença ao dr. Manuel Joaquim Machado (Projecto n. 10);

N. 20—Da commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria, indeferindo a petição de João Chrisostomo de Oliveira Pelagio; e

N. 21—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 6, do corrente anno, iniciado na camara.

Foram lidos, submettidos á discussão e approvados os seguintes pareceres:

N. 22—Da commissão de constituição, legislação e justiça, mandando ouvir o dr. procurador geral do Estado e o prefeito do municipio de Canhotinho, sobre o recurso interposto por Affonso Augusto Ferreira, contra deliberações da lei orçamentaria do municipio alludido;

N. 23—Da commissão de fazenda e orçamento, mandando ouvir o thesouro do Estado, sobre a petição de d. Anna Arruda Cordeiro Coutinho;

N. 24—Da mesma commissão, mandando que o thesouro informe a petição de d. Maria Candida de Barros Rego;

N. 25—Da commissão de instrucção e saúde publica, mandando informar a petição da professora Argentina Infante Ribeiro Pessôa, pela repartição respectiva; e

N. 26—Da mesma commissão, mandando que a directoria da instrucção publica informe a petição da professora Anna Senhorinha Monteiro Pessôa.

O parecer n. 27 da commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria, solicitando informações das secretarias da fazenda e da industria, sobre a petição de João Vasconcellos, foi approvado depois de ter orado, pela ordem, o sr. José de Godoy.

O sr. João Elysio, usando da palavra na hora do expediente, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro seja nomeada uma commissão de tres membros desta camara, para, em 7 do corrente, transmittir a s. exc. o sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, as saudações desta mesma camara pelo 3.º anniversario de sua patriotica administração. Em 4—4 907.—Dr *João Elysio*».

Lido e submettido á discussão, oraram os srs. José de Godoy e João Elysio.

Encerrada a discussão e concedida a votação nominal, a requerimento do sr. João Elysio, verificou-se terem votado—*Sim*—os srs. João Elysio, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, João Moraes, João Pontual, Bertholdo Galvão, João Peretti, Gonçalves da Rocha, Pereira da Costa, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Faria Neves, Boulitreau e Manuel Jardim, e *não* o sr. José de Godoy.

O sr. presidente, declarando approvado o requerimento, nomeou para a commissão os srs. Faria Neves, Joaquim Bandeira e João Elysio.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia:

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 7 (isenção de taxa judicial), orou o sr. João Elysio e requereu adiamento da discussão por 48 horas, o que foi concedido pela camara.

O projecto n. 8 (licença), cuja 2.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, posto a votos, foi approvado.

Em seguida o sr. presidente levantou a sessão, designando antes, para hoje, a seguinte ordem do dia: Acta, expediente e trabalhos de commissões.

×

Com referencia a uma carta publicada na *Gazeta do Norte* pelo sr. Pedro Campello, relativamente ao incendio do templo evangelista, incendio occorrido em 19 de dezembro do anno proximo passado no engenho *Monte Alegre*, do municipio de Timbaúba, informa o dr. chefe de policia que o delegado de policia dali procedeu ás necessarias diligencias e remetteu-as em seguida ao sr. dr. promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, conforme consta do officio ao mesmo delegado, inserto na sua parte de 14 de janeiro ultimo.

Dois dias depois veiu a essa repartição o sr. Pedro Campello queixar-se de que o delegado não o ouviu a respeito do incendio, pelo que o dr. chefe o interrogou e enviou nessa mesma data o respectivo auto de perguntas ao promotor publico, por intermedio do sr. juiz municipal, para ser junto ás alludidas diligencias, acompanhado de um documento que apresentou o queixoso.

Dizendo ainda o sr. Pedro Campello que pretendia fixar residencia em Timbaúba, mas receiava ser aggredido por alguns catholicos intolerantes, ainda o dr. chefe officiou nessa occasião ao delegado recommendando que cercasse o sr. Pedro Campello de todas as garantias, afim de que o mesmo podesse propagar livremente suas idéas religiosas.

Vê-se, portanto, conclue o dr. chefe, que nenhuma responsabilidade cabe ás autoridades policiaes se ficarem impunes os autores do referido incendio.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

800, enviados pela exma. sra. d. Maria Vieira de Araujo Henriques, para a Santa casa de misericordia, em regosijo pelo seu anniversario natalicio.

VIDA COMMERCIAL

De um dos saladeros de Montevidéo o sr. Etchbarne, vimos hontem uma carta referente á combinação a que hontem mesmo nos referimos sobre a exportação de xarque para esta cidade.

Dita combinação é feita pelos exportadores da cidade de Montevidéo, com exclusão da firma Rosauro Tabarez, que aliás é uma das que fazem maior negocio.

A esse acôrdo não adheriram os saladeristas do interior do Uruguay, de Buenos-Aires, de Entre Rios e das fronteiras do Rio Grande.

As tres casas escolhidas para no Recife receberem o xarque dos que fizeram o acôrdo são, como hontem dissemos, as dos srs. Pereira Carneiro & C., Guimarães Filho & Oliveira e Amorim Irmãos & C.

×× Durante o mez proximo findo entraram nesta praça 115,568 saccos de assucar contra 277,632 saccos em igual época do anno proximo findo. Vê-se portanto uma differença para menos de 162.054 saccos.

A exportação foi de 121.083 volumes para os seguintes portos:

Victoria...........	1.050	saccos
Rio de Janeiro......	25.156	»
Santos.............	49.286	»
Rio Grande.........	5 800	»
Pelotas.............	4 430	»
Porto Alegre........	3 550	»
Paranaguá...........	600	»
Antonina............	500	»
Montevidéo..........	140	volumes
Buenos Aires........	500	saccos
Paysandú............	500	»
Maranhão............	1.660	»
Ceará...............	770	»
Pará................	17.985	»
Itacoatiara.........	710	»
Manáos..............	6.752	»
Liverpool...........	1.694	»
Total....	121.083	

×× Entraram durante o mez de março proximo passado nesta praça 34.126 saccos de algodão contra 32 295 saccos em igual época do anno proximo findo.

Houve portanto um augmento desse mez para aquelle de 1.831 saccos.

A exportação foi de 10.783 saccos e 10.309 fardos para os seguintes portos:

Rio de Janeiro......	5.142	saccos
Santos..............	2.181	»
»	1.900	fardos
Rio Grande..........	700	saccos
Porto Alegre........	25	fardos
Lisbôa..............	200	saccos
Leixões.............	979	»
»	300	fardos
Barcelona...........	550	»
Bremen..............	650	saccos
Liverpool...........	928	»
»	7.534	fardos
	21.092	

×× A Junta commercial marcou o dia 7 de maio proximo vindouro para realizar-se a eleição de um deputado á mesma Junta.

×× A Junta commercial, por portaria de hontem, concedeu 3 mezes de licença ao secretario da Junta dos corretores, sr. João Luiz dos Santos, corretor geral da praça, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

×× Na bolsa constou officialmente hontem a venda de 20 acções da Companhia de seguros Amphitrite, do valor de 400$000 por 43[illegible] e 5 da mesma companhia e do mesmo valor por 420$.

×× O activo secretario interino da Junta commercial do Recife, sr. Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, acaba de fixar residencia no predio n. 112 da rua Velha desta cidade.

×× Na sessão da Junta commercial de hontem foram despachados 23 requerimentos.

×× Embarca no domingo proximo, a bordo do vapor inglez «Danube», com destino á Europa, o sr. commendador Francisco Manuel da Silva, commanditario da firma Silva, Braga & C., com drogaria nesta praça.

Segue no mesmo vapor e destino o sr. Cupertino Guimarães Bastos Filho, socio do «Paradis des Dames».

×× Noticiou o *Jornal Pequeno* de hontem:

A colligação para a valorização do assucar reuniu-se hontem, ás 2 horas da tarde, nos salões da Associação Commercial beneficente, afim de tomar medidas tendentes á valorização do nosso principal producto durante a safra de 907—908.

Do projecto apresentado pela directoria á consideração da assembléa e que foi approvado, pudemos respigar as seguintes notas:

As usinas começarão a fabricar o typo demerara e os *banguês* os brutos de exportação. A quantidade será de acôrdo com o *quantum* em que se avaliar a futura safra, tomando-se por base para o consumo do paiz nunca mais de um milhão e cem mil saccos. Se, pois, a safra fôr calculada em 1 milhão e meio, a fabricação de assucares exportaveis será em numero de quatrocentos mil saccos, ou sejam approximadamente 26 por centro da safra geral de 907—908.

Fica estabelecido um acôrdo entre os armazenarios de assucar pelo qual se obrigam a sómente comprar da safra que vae iniciar-se, até 30 de novembro, ou antes, se a commissão, de que adeante falamos, entender que deve ser reduzido esse prazo, assucares proprios para exportação estrangeira, isto é *demeraras* e *brutos mellados* ou mesmo *brutos seccos*, comtanto que tenham o mesmo destino, e tambem (caso appareçam á venda até essa data) *assucares purgados de banguê*, mas a preços que permittam fazer *mascavinho* para exportar tambem para o estrangeiro.

Os armazenarios serão obrigados a vender para exportação estrangeira todo o deposito que possuirem no fim do mez de novembro, nomeando a *Colligação*, nesse momento, uma commissão de seus membros, tendo por fim a organização da estatistica desse deposito, de maneira a evitar qualquer fraude.

Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Bernardino Pontual, Luiz Ferreira, drs. José Bezerra e Eustachio Pereira (*Faneca*), Granville Costa, José Maria Carneiro da Cunha, Mendes Lima & C., Affonso Taborda e commendador José da Silva Loyo Junior, cujas attribuições são:

1.º—Conseguir a acquiescencia dos agricultores.

2.º—Estabelecer as bases do acôrdo, isto é, determinar, de combinação com a Sociedade de agricultura e syndicatos agricolas, o *quantum* a fazer em assucares exportaveis e, consequentemente, determinar a sua distribuição.

3.º—Reduzir o prazo de 30 de novembro se assim achar conveniente.

4.º—Tomar as medidas que julgar necessarias para a consecução do geral *desideratum*.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem, por occasião do expediente do sr. governador do Estado, estiveram no palacio da praça da Republica, os srs drs.: Estacio Coimbra, Domingos Gonçalves, desembargador Teixeira de Sá, coronel Padilha, drs. Faria Neves, José Maria Ferreira Junior, João Elysio, Joaquim Guimarães, coronel Carlos de Abreu, drs Lessa Junior, Joaquim Bandeira, coronel Souza Leão, drs. João Pontual, Acauã Ribeiro, coronel Francisco Boulitreau, drs Constancio Pontual, Oswaldo Machado, Santos Moreira e coronel Luiz de Faria, dr. Philemon de Albuquerque e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

⁂ O dr chefe de policia acaba de nomear para servir de carcereiro da cadeia de Bonito o sr. José de Campos Filho, em substituição ao respectivo funccionario que ha pouco ali falleceu.

⁂ Foi hontem proposto pelo dr. chefe de policia para subdelegado do districto de Mucambos, municipio de Aguas Bellas, o 2º sargento do 1º corpo, Luiz de França Araujo.

O dr. secretario geral fez a nomeação.

⁂ Vae ser entregue por estes dias ao padre Villar, director da Escola agricola em Jaboatão, a quantia de 50 $, com que o Estado auxilia trimensalmente aquelle estabelecimento.

⁂ Por portaria de hontem o sr. governador do Estado demittiu o sr. Antonio Barbosa Cordeiro do cargo de 1º escrivão interino dos feitos da fazenda do Estado e municipal.

⁂ Já se acha no exercicio do cargo de promotor publico de Gloria de Goytá o dr. Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, ultimamente nomeado.

⁂ Obteve hontem a licença de 30 dias que solicitára do governo para tratamento de sua saúde o dr. Adalberto Baptista Vieira, juiz municipal da comarca de Salgueiro.

⁂ Seguirá hoje para a cidade do Cabo, a serviço publico, o sr. Ernesto de Miranda, fiscal das escolas do Estado.

⁂ Foi hontem reconduzido no cargo de juiz municipal de Rio Formoso o dr. João Rodrigues de Almeida.

Alma religiosa

A *devoção particular de S. Benedicto*, a cargo das senhoras, na freguesia da Bôa-Vista, faz começar hoje, ás 7 horas da noite, no templo de Nossa Senhora do Rosario da mesma freguesia, as novenas do seu padroeiro, cuja festa se realizará no dia 14 do corrente.

Os canticos serão entoados pelas senhoras que fazem parte da referida *devoção*.

✠ Na Ordem 3.ª de S. Francisco serão celebradas, na proxima segunda-feira, pelas 8 horas da manhan, algumas missas por alma do saudoso dr. Ermirio Cesar Coutinho.

×

Recebemos hontem de Cabrobó o seguinte telegramma:

«Cabrobó, 3—4—907—Commercio desta cidade vem alto imprensa lisonjear soldado Eusebio José Gomes do Valle, commandante escolta, com sete praças acabam prender destruir e desertar grupo criminosos «celebres Luises» ha tempos malfazejos neste sertão, ultimamente roubavam com pressão e espancamento; habitantes satisfeitos desapparecimento taes onças diligencia igual nenhum official fez aqui oito praças bateram-se valorosamente contra cinco criminosos bem armados, municiados e entrincheirados casa tomada durando tiroteio francamente trinta minutos saindo incolume morrendo dois criminosos preso um, fugiram dois; é de esperar poderes publicos recompensará brioso commandante diligencia de feliz acção zelosa autoridade coronel João Parente, a cuja disposição estava força. Saudações.—*Commerciantes*.»

×

Vida social

ABRIGO DOS ESTUDANTES POBRES — O sr. Ladisláo Gomes do Rego, thesoureiro desta associação, acaba de receber a quantia de duzentos e setenta e um mil réis, importancia de um donativo feito pelos socios do extincto *Club academico*, representados pelos drs. Mario Nascimento e Luiz de Gonzaga Maranhão e academicos Rosa e Silva Junior e Orris Soares.

Tambem recebeu da *Companhia ferro carril* o resgate de cupões na importancia de cem mil réis.

— Por estes dias proceder-se-á á eleição para a directoria definitiva do *Abrigo*.

— SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA.—A 3 do corrente mez, reunidos em sessão os membros da directoria, o presidente dr. José Bandeira de Mello communicou o fallecimento do coronel Ernesto Vieira de Araujo, um dos socios fundadores da *Previdente* e que presidiu sua directoria durante tres annos consecutivos e propoz que se officiasse á familia dando pezames e fosse levantada a sessão em signal de pezar, sendo tudo unanimemente approvado.

— BLOCO LITERARIO SOCIALISTA PERNAMBUCANO — Sob a presidencia do sr. José Bandeira Filho, secretariado pelos srs. Leovigildo Junior e Julio Seve, reuniu-se no dia 4 de abril do corrente anno, á 1 hora da tarde.

Aberta a sessão, o 1.º secretario deu conta do seguinte: — Convite da *Secção infantil do centro operario*, para a sessão magna do dia 10 do corrente, sendo nomeada uma commissão, *in continenti*, composta dos srs. Leovigildo Junior, Julio Seve e Laurindo Cunha, orador, afim de representar o *Bloco*.

Em seguida effectuou-se a palestra literaria, tomando parte os srs. Leovigildo Junior, recitando seu soneto *Mez propicio*, e o sr. Oscar Bandeira recitando seu conto literario.

Foram nomeados os seguintes socios: para thesista, o sr. Bandeira Filho; para chronista, o sr. Oscar Bandeira e trabalho literario Laurindo Cunha.

×

O louco José Caetano da Silva, que se achava recolhido na cadeia desta capital, foi hontem, pela manhan, internado no hospicio da Tamarineira.

×

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Virtuoso Ferreira de Vasconcellos, como incurso no art. 294 § 2.º do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados Manuel do Nascimento Lobo, dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Sabino Olegario de Paula Baptista, Alberto Augusto de Moraes Pradines, Julio Sylvio de Miranda, Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Alberto Victor Bion, Antonio Lourenço de Freitas Amaral e José Ferreira Campos.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 28 annos de prisão simples e protestado.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas da manhan.

×

O srs. Cajueiro, Dias, & C.ª, proprietarios da *mercearia Pistola*, estabelecimento situado á rua de Pedro Affonso n. 82, remetteram-nos hontem uma porção de *espanta sogras*, fogo destinado ás festas de junho.

Obrigados.

×

Os individuos Manuel Moço e Elias da Motta, residentes em um sitio proximo á cidade de Canhotinho, no ultimo dia do mez passado, travaram-se de razões por motivos de ciume, saindo o primeiro com uma facada na região thoraxica esquerda.

O offensor evadiu se.

VARIAS

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 7 titulos.

Continuam ainda a ser entregues diariamente, até o dia 9 do corrente, no logar e horas do costume os titulos dos eleitores qualificados na revisão ultimamente procedida.

×

O concurso de direito criminal que se deverá realizar no fim deste anno, pela aposentadoria do dr. João Vieira de Araujo, é dentre todos os concursos a haver o que reunirá maior numero de candidatos.

Já se fala nos seguintes:

Dr. Eduardo Tavares, director da bibliotheca do Estado, dr. Fernando de Sá, official maior da secretaria do senado estadual, dr. Octavio Tavares, 3º promotor publico do Recife, dr. Oswaldo Machado, senador estadual e nosso collega do *Jornal do Recife*, dr. Bento Americo, advogado no interior do Estado, dr. Francisco Cabral, official de gabinete do governador do Estado, dr. Vieira de Mello, 2º promotor publico na capital, dr. Francisco Alexandrino, 1º promotor publico no Recife, dr. Arthur Muniz, amanuense da secretaria da Faculdade, dr. França Pereira, juiz municipal de Ipojuca, bacharelando Luciano Pereira da Silva e dr. Mello Cahú, juiz municipal do Cabo; ao todo doze.

×

Está ha dias acamado o sr. dr. João Pessôa.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

×

Deste porto partirá hoje, á tarde, para Bahia e Rio de Janeiro, o vapor inglez *Cunaxa*

×

Foi hontem nomeado para o cargo de 1 escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal o sr. José de Sá Cavalcante Paiva, que servirá durante o impedimento do respectivo funccionario effectivo, que é o dr. Manuel dos Santos Moreira.

×

Hontem, ás 8 horas da manhan, deixou este porto com destino ao do Ceará e Pará o vapor nacional *Mossoró*

×

O sr. Felippe Benicio Correia de Figueiredo, professor da escola nocturna para adultos, na Encruzilhada de Belém, pediu-nos que publicassemos que as aulas de sua escola funccionaram regularmente durante o mez de março findo, com 24 alumnos matriculados e 19 de frequencia diaria.

A escola diurna a cargo do mesmo professor funccionou no referido mez com 74 de matricula e 57 de frequencia diaria.

Ambas foram visitadas pelo inspector escolar, sr. Francisco de Paula Lins de Carvalho.

×

Nas primeiras horas da manhan de hontem ancorou no lamarão o paquete inglez *Clyde*, vindo da Europa

A's 11 horas da manhan suspendeu ferro para o sul.

×

Grande parte dos bacharelandos da Faculdade de direito sob a direcção do dr. Augusto Vaz, vão tomar conta de varias defesas nos tribunaes correccional e do jury desta cidade durante o corrente anno.

Hontem naquelle estabelecimento se falou largamente sobre o assumpto que é sobremodo digno de louvores.

×

A bordo do paquete *Pernambuco*, seguiu hontem para o Rio, a negocio de seu interesse particular, o dr. Eduardo Tavares de Mello, director da Bibliotheca publica do Estado.

A s. s. foram concedidos hontem tres mezes de licença.

×

Quarta feira ultima, ás 4 horas da tarde, deixou o porto do Rio de Janeiro o paquete inglez *Danube*, da companhia Real Mala.

No proximo domingo chegará ao Recife, e apenas se demorará o tempo necessario para entregar e receber as malas do correio.

×

Em viagem de recreio, pretende seguir para a Europa, a 5 de maio proximo, o sr. dr. João Pessôa, a quem acompanhará sua exma. esposa.

×

No proximo dia 10 do corrente, convocados pela directoria do *Syndicato agricola de Timbauba*, devem reunir-se os agricultores desse municipio para tratarem de negocios que lhes interessam.

×

Partiu hontem do nosso porto o vapor nacional *Pernambuco* para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Para continuo da bibliotheca publica está nomeado desde hontem o sr. Joaquim Clemente Francisco dos Santos, que deverá tomar posse por estes dias.

×

O dr Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado, remetteu hontem ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, um exemplar da mensagem ultimamente apresentada por s. exc. ao sr. governador.

×

O vapor nacional *Jequitinhonha* recebeu hontem malas do correio para Penedo, Sergipe e Bahia.

×

Recebemos hontem do Rio:

«Bilhete n. 55349 da loteria federal, premiado no sabbado com cem contos de réis, foi pago hoje ao *London Bank*, nesta capital.»

×

O sr. coronel inspector da alfandega baixou no dia 2 do corrente a seguinte portaria;

«O inspector em commissão declara a quem interessar possa que estão tambem sujeitas á taxa de 2 % em ouro para o melhoramento do porto, as mercadorias para as quaes é concedida isenção de direitos, conforme decidiu o sr. ministro da fazenda e lhe foi communicado nesta data pela delegacia fiscal. (Assignado), *Manuel Pinto da Fonseca*.»

×

Pelas 8 horas da noite de ante-hontem partiu do Rio de Janeiro o paquete francez *Cordillère*, da companhia «Messageries Maritimes».

Deverá no proximo domingo, á tardinha, fundear no ancoradouro externo do nosso porto e, á noite, zarpará para a Europa.

×

O tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco pediu hontem ao sr. governador para mandar restituir ao seu advogado a petição pela qual requereu o pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 5º dia util, aos lentes e empregados da Escola normal, Escola de engenharia e do Gymnasio.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Pelas 3 horas da tarde de hontem deixou o porto da Bahia o paquete nacional *Olinda*, que amanhan dará entrada em nosso porto e amanhan mesmo continuará sua viagem para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya. Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

Para a illuminação da avenida Julio de Mello, no arrabalde da Torre, são precisos 50 lampeões, segundo o officio do respectivo fiscal ao sr. governador do Estado, que trata de attender a um abaixo assignado dos moradores dali.

O referido local tem a extensão de 2.000 metros.

×

Acompanhado do sr. Neesen, consul da Allemanha nesta capital, visitou hontem o sr. governador do Estado o barão Reichenam, ultimamente escolhido para ministro plenipotenciario daquelle paiz junto ao governo do Brasil.

S. exc. é passageiro do paquete *Petropolis*, onde o dr. Sigismundo Gonçalves mandou retribuir a visita, por intermedio de seu ajudante de ordens coronel Peregrino de Faria.

Para o Rio de Janeiro e Santos recebeu hontem malas do correio o paquete allemão *Petropolis*.

×

Ainda hontem a actividade dos senhores fiscaes conseguiu prestar os seguintes serviços á causa publica:

46 litros de leite ruim derramados e 8 kilos de peixe pôdre, exposto á venda pelo sr. José Antonio de Oliveira, enterrados por ordem do agente da Prefeitura no Poço da Panella;

3 cabras, que andavam a vagar nas ruas, apprendidas e recolhidas a deposito pelo capitão Olympio Rabello, fiscal do 2.º districto da Bôa-Vista.

×

Hontem 69 e hoje 51 bois foram abatidos no matadouro da Cabanga para o consumo publico.

×

No proximo domingo, a 1 hora da tarde, deve ser inaugurado, no salão azul do palacio do governo, o retrato do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

Será orador da manifestação, que é promovida pelos habitantes de Olinda, o dr. Oswaldo Machado.

×

Acha-se já restabelecido de sua saude o dr. José dos Anjos, delegado do 1.º districto da capital.

×

Seguiu hontem, pela manhan, para Camaragibe, donde regressará hoje, á tarde, o sr. bispo d. Luiz.

×

Deixou o cargo de director do museu de historia natural e ethnographia do Estado do Pará o dr Goeldi, que foi substituido pelo dr. Jacques Huber, chefe da secção de botanica.

S. s. seguirá para a Europa, onde vae cuidar da educação de seus filhos.

×

No meio de uma escolta de soldados de cavallaria, passou hontem, ás 9 1/2 da noite, para a casa de detenção, o individuo conhecido pela alcunha de *Antonio Quatorze*, que occupava as funcções de inspector no bairro do Recife, onde vivia constantemente a proceder mal.

O meliante foi demittido, pela manhan das respectivas funcções, segundo soubemos no posto policial, daquelle districto.

Prendeu a *Quatorze* o dr. chefe de policia, autoridade que o acompanhou até a detenção.

×

Ao sr. José do Rego, thesoureiro da *Cooperativa dos funccionarios publicos*, offereceram ante-hontem seus companheiros de directoria uma elegante caneta e penna de ouro pelos bons serviços que o mesmo cavalheiro ha prestado áquella sociedade

×

Prestou hontem exame das materias do 2º anno juridico o academico João Lopes de Siqueira Santos, que obteve lisonjeiras approvações.

×

Tresentos e quarenta e nove passageiros conduzia em transito o paquete inglez *Clyde*, hontem fundeado em nosso porto.

Aqui embarcaram 16 para os diversos portos do sul.

×

As officialidades do 40.º e do 34. batalhões do exercito fizeram hontem expressiva manifestação de apreço ao sr. coronel Alberto Gavião, a quem offereceram um par de bellas dragonas.

×

O sr. governador do Estado recebeu hontem o ultimo numero do — *Internationales Criminal Palzeiblat*, revista importante que se publica na Allemanha e que traz os retratos de varios criminosos celebres do mundo.

A util publicação é escripta em diversas linguas e muito bem impressa.

×

Acompanhado de seu genro e official de gabinete dr. Francisco Cabral, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves esteve hontem, á tarde, em visita a seu outro genro, dr. João Pessoa, que se acha enfermo, em sua residencia na Capunga.

×

Pela *Casa da Fortuna*, á rua 1.º de Março 23, foi vendido o bilhete n. 35975 premiado com a sorte de 1:000$ da *Loteria Popular*, extraida hontem.

Appareça o afortunado.

O PESSOAL DE ARRELIA

Com a nota de perturbadores da tranquillidade publica deram hontem entrada na cadeia desta capital os individuos Joaquim Marcolino, Galdino Rodrigues da Motta e João da Fonseca, presos no arrabalde da Torre, e Severino da Silva, no districto da Varzea, onde reside.

×

Hontem, de 2 para 3 horas da tarde, travaram luta na ponte do Lacerre os individuos *Brasa-Viva* e Manuel Alves da Silva, da qual resultou sair este gravemente ferido no ante-braço direito, com quatro golpes de faca.

Comparecendo ao local do crime o subdelegado do districto, deu as providencias necessarias para a captura do offensor, que após o crime se evadira.

Manuel Alves da Silva, foi, por ordem da mesma autoridade, remettido para o hospital Pedro II, onde recebeu os primeiros curativos.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite a pharmacia Rangel, á rua do Rangel n. 21.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou as mercearias ns. 52, á rua Visconde de Albuquerque e 26, á rua da Ponte Velha, encontrando os generos em bôas condições.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas no Feitosa.

Visitou as seguintes mercearias dos srs. Antonio Pinto Ferreira, Oswaldo Pacheco e Rochael & C., á rua Nova do Feitosa, e as quitandas dos srs. Antonio Victorino e Julio Gomes, á rua do Cacimbão, encontrando os generos bons.

O dr. Eduardo Wanderley examinou os generos existentes nos armazens dos srs. Claudio Araujo, á rua do Rangel n. 51 e F. Amaral Cardoso & C., á mesma rua n. 53, que se acham em bom estado, excepção de 1.000 grammas de manteiga que fez inutilizar, pertencente ao ultimo dos negociantes.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na Casa Forte, de 9 1/2 á 1 hora da tarde.

O dr. Hortencio de Azevedo vaccinará hoje, na pharmacia Agapito, ao pateo do Terço, de 9 ás 11 horas da manhan.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de 1 varioloso da casa n. 2, á estrada de São José do Manguinho.

— Desinfecção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 2, á estrada de São José do Manguinho.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 15, á rua do Calabouço, 2, á linha do Limoeiro, 39, á rua do Rosario (Torre), 38 á rua Velha e as galerias de esgoto da rua Formosa.

×

Em Canhotinho, no dia 24 do mez passado, o individuo Francisco José Vicente, armado de pistola, desfechou um tiro no jornaleiro Joaquim do Nascimento, que ficou bastante ferido no pescoço.

O aggressor foi preso e acha se recolhido na cadeia daquelle municipio.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Agostinho de Moraes Scorral, natural de S. Paulo, residente no Recife, e d. Maria Soares Correia, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

João Ferreira do Monte Silva, natural da Parahyba, e d. Maria Soares Correia, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

CASCALHO

Consta por telegramma que as potencias européas têm intenção de excluir a limitação de armamentos e a doutrina de Drago do programma da conferencia de Haya.

Entretanto, informa outro despacho telegraphico que em conferencia do conde de Bullow com o sr. Tittoni ficou resolvida a inclusão da limitação dos armamentos nos trabalhos da conferencia de Haya.

Em razão têm as potencias européas para recearem a limitação dos armamentos?

A defesa da patria?

Sim, nada mais nobre do que defender a patria em perigo.

Mas para que haja necessidade de defender a patria, é preciso que esta tenha sido atacada.

Sem ataque não ha necessidade de defesa, o que importa dizer que a conservação do armamento sob o pretexto de defesa nacional não passa de um circulo vicioso.

Não houvesse armamento, com que um povo podesse atacar um outro, e certamente este não precizaria estar fortemente armado para defender seu paiz.

Em um discurso publicado sob o titulo *Washington forgotten maxim* disse o sr. Theodoro Roosevelt que nenhum herós da paz póde ser collocado ao lado de um herós da paz.

Não devem causar admiração taes palavras na bôca de um politico, quando ha poetas, como Victor Hugo, que pensam que as batalhas não são chagas feitas no genero humano, da mesma sorte que os sulcos não são chagas feitas na terra.

O que é certo é que um heróe da guerra não vale alguma coisa ao lado de um heróe da paz senão quando repelle o ataque, e nunca quando leva a guerra ao estrangeiro.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos em 3 do corrente:

1.º anno

Manuel Baptista Esteves de Souza, simplesmente grão 5 em philosophia, plenamente grão 6 em romano.

José Antonio de Almeida Amazonas, simplesmente grão 5 em philosophia, plenamente grão 7 em romano.

Manuel Cysneiro de Albuquerque, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano.

Garcino Tavares da Cunha Mello, simplesmente grão 2 em philosophia e em romano.

João da Silva Almeida, plenamente grão 9 em philosophia e em romano.

Augusto Cordeiro de Mello, simplesmente grão 1 em philosophia e em romano.

2.º anno

Irinêo Joffily, plenamente grão 7 em constitucional e em civil, grão 6 em internacional publico, privado e diplomacia.

Paulo Pereira Simões, plenamente grão 6 em constitucional e em civil, grão 7 em internacional.

João Cancio Brayner, simplesmente grão 1 em constitucional e em internacional, grão 2 em civil.

Francisco Augusto de Albuquerque Sarmento, plenamente grão 6 em civil.

Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello, simplesmente grão 3 em civil.

João Lopes de Siqueira Santos, plenamente grão 7 em civil, simplesmente grão 5 em internacional.

3.º anno

José Paulo Barbosa Lima, plenamente grão 6 em commercial, grão 7 em criminal e em civil.

Nestor dos Santos Lima, plenamente grão 9 em commercial e em criminal, distincção em civil.

Jeronymo Silvino Rangel Moreira, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

Manuel Simplicio de Paiva, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

Miguel Domingos dos Santos Junior, plenamente grão 6 em commercial e em criminal, grão 7 em civil

Olavo Accioly de Moraes Cahet, plenamente grão 6 em direito civil.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia 4 guarnição o sr. capitão Faria, do 34.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Aurelio Pinto.

O 40.º dará a guarnição da cidade e o respectivo official e o 27.º a guarda da caixa economica

Uniforme n. 8.

NOTAS AVULSAS

Apresentou se hontem ao quartel-general o 2.º tenente do 34.º Silverio de Araujo que, consta, seguirá segunda-feira em companhia do 2.º tenente do 14.º de infantaria João Ramos Ferreira, para o interior da Parahyba afim de encorporar-se á força expedicionaria sob o commando do capitão Formel.

— Foi hontem nomeado para um inquerito policial militar o 2.º tenente Luiz Salgado Accioly.

— Foi attendido o pedido do sr. 2.º tenente do 35.º addido ao 27, Raymundo dos Santos Maramaldo que ha pouco solicitou licença para aguardar no Estado do Ceará, o despacho de um requerimento que dirigiu ao sr. marechal do estado maior do exercito.

— Apresentou-se hontem ao general o 1.º tenente adjuncto dr. Maximino Barreto que a bordo do *Pernambuco* chegou ante-hontem do Ceará, onde estava a serviço da delegacia de engenharia

— Entregou-se ao quartel do 14.º de infantaria a que pertence o soldado Joaquim Pereira da Silva que hontem, ás 10 horas da noite, tentara assassinar sua amasia Carlota Alves da Silva.

— Apresentou-se hontem, ao quartel-general, o coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Manuel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 25 e praças ns. 3, 4 e 6.

Dia á companhia a praça n. 15.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o corneteiro n. 19

Uniforme 3.

NO LAR

Anniversarios

Fez annos hontem o venerando sr. desembargador Carlos Vaz, presidente do Superior tribunal de justiça.

Nossas respeitosas saudações.

Fazem annos hoje:

d. Maria Angelica, esposa do 2.º tenente Raul Pedreira;

o dr. Euphrasio Cunha, deputado estadual;

a senhorita Julietta, filha do dr. Manuel Cabral de Mello;

o sr. major Alfredo Rodrigues dos Anjos, funccionario da secretaria da justiça;

o sr. José Luiz da Silva;

o professor Ernesto Fischer de Lima Vieira.

ARTES E DIVERSÕES

A *Arcadia dramatica beneficente Pinheiro Chagas* realiza no domingo proximo o seu espectaculo social correspondente ao mez de abril, levando á scena o importante drama em 3 actos denominado *O dedo de Deus* e a linda comedia em 1 acto intitulada *Preciosidades de familia*.

— O *Gremio dramatico Espinheirense* liza no proximo sabbado, 6 do corrente, o seu 2.º espectaculo social.

Agradecemos o convite que nos foi remettido.

ESPORTE

Velódromo Pernambucano

Esteve concorrida a festa que effectuou hontem no parque á rua Barão de São Borja essa associação esportiva.

O parque estava cheio, notando-se a presença de familias e cavalheiros distinctos de nossa melhor sociedade.

O programma não foi observado á risca, havendo muitas faltas de cyclistas que se inscreveram e não tomaram parte nas disputas.

Por uma commisão do *Bloco cyclico*, ao qual foi dedicado o 4.º pareo, foi offerecido ao victorioso da prova uma bengala de ebano com castão de prata.

Pesa-nos inserir nessa rezenha que alguns mal educados quebraram dois bancos nas archibancadas o que bem demonstra a falta de civilização desses moços que assim procedem.

A illuminação agradou geralmente.

As apostas estiveram desanimadas, tanto na respectiva casa como fóra pelos espectadores, em vista das faltas de cyclistas nas disputas.

Durante a festa fez-se ouvir a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

O divertimento começou ás 7 horas da noite e terminou ás 10.

A directoria dessa associação confeccionará hoje, á noite, o programma para as corridas que pretende realizar no proximo domingo.

DESAPPARECIDOS

No engenho *Lagôa d'Anta*, do municipio de Nazareth, falleceu no dia 1 do corrente, o major Diogo Lins Carneiro de Albuquerque, na edade de 66 annos.

O major Diogo Lins, que era muito estimado em Nazareth, deixa viuva e 4 filhos, todos maiores, sendo duas senhoras, uma casada com o dr. Ulysses Costa, nosso collega d'*A Cidade*, e a outra com o coronel Alfredo de Moraes Coutinho, agricultor e commerciante naquelle municipio.

O pranteado extincto desempenhou no seu municipio, no antigo regimen, diversos cargos de eleição e de nomeação, tendo pertencido ao partido liberal.

Nossos pezames a sua familia, especialmente á desolada viuva e aos seus dois illustres genros.

— No dia primeiro do corrente mez, falleceu no engenho *Varzea do Ingá*, em Panellas, o sr. Eleusippo da Silva Santos.

O extincto era irmão do sr. Alfredo Santos, escrivão de casamentos desta cidade.

Contava 55 annos de edade e deixa mulher e muitos filhos.

Pezames á desolada familia.

N. 141—10.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 4 DE ABRIL DE 1907

23313	20:000$000	7911	200$000
34919	1:000$000	15023	200$000
26804	500$000	17641	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1114 | 4744 | 17340
1724 | 6318 | 33367

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

3123 | 9534 | 22739 | 30826
7033 | 12676 | 25038 | 31078
8454 | 13070 | 25746 | 32297
9356 | 14636 | 28573 | 34368
9371 | 15051 | 30223 | 34760
9410 | 16157 | 30647 | 34783

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

23311 | 23314 | 23316 | 23318 | 23320
23312 | 23315 | 23317 | 23319 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

34911 | 34913 | 34915 | 34917 | 34920
34912 | 34954 | 34916 | 34918 | .....

APPROXIMAÇÕES

23312	100$000	34918	20$000
23314	100$000	34920	20$000

CENTENAS

Os numeros de 23301 a 23400 estão premiados com 8$000 excepto o primeiro premio.

TERMINAÇÕES

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto o primeiro premio.

GOVERNO FEDERAL

Ministerio dos negocios da marinha—Rio de Janeiro 27 de fevereiro de 1907 —Circular n. 598.

Sr. governador do Estado de Pernambuco. A escassez de alistamentos nas Escolas de aprendizes marinheiros, cujos effectivos quer o governo completar, mostra que as vantagens ahi proporcionadas aos menores alistados não são conhecidas pelas populações do nosso vasto littoral, nem pelas proprias autoridades locaes em cujas mãos está contribuir efficazmente para o preenchimento dos claros da armada por meio daquellas escolas.

Com a reorganização, em estudos presentemente, das escolas de aprendizes, corpo de marinheiros, nacionaes e quadro dos officiaes inferiores, que será dentro em breve executada por autorização legislativa, o alistamento de um menor passará a constituir verdadeiro favor do governo, tanto pelo ensino que lhe vae proporcionar como pelas garantias que cercarão o seu futuro.

Antes, porém, que essa organização possa produzir os resultados que della, com razão, se esperam, cumpre tornal-a bem conhecida das familias menos abastadas e das autoridades dos Estados da Republica.

Com esse objecto tenho a honra de remetter a v. exc. as linhas geraes da futura organização com as vantagens que proporcionarão aos nossos marinheiros, pedindo para ella o valioso concurso a v. exc. no Estado que tão dignamente dirige, certo de que não negará esse serviço á nossa patria e á marinha nacional mais uma vez grata á benevola solicitude de v. exc. Saúde e fraternidade.—*Alexandrino Ferreira de Alencar.*

Escola de aprendizes marinheiros

O desenvolvimento que em futuro não remoto terá a marinha de guerra pelos interesses nacionaes cada vez mais consideraveis, confiados á sua guarda, impõe ao governo a necessidade de cuidar com desvelo do preparo do pessoal de sua esquadra.

Tal como se deve comprehender a instrucção do marinheiro moderno, esse preparo, proporcionado aos menores que se alistarem nas escolas de aprendizes marinheiros, tornando-os aptos ao serviço de bordo, é, ao mesmo tempo, seguro cabedal para angariarem com facilidade os meios de subsistencia na industria privada, quando, pelo seu comportamento e aptidões militares não sejam aproveitados nos quadros de officiaes inferiores e de machinistas contratados da armada.

O serviço militar na marinha por essa forma, longe de constituir pesado tributo a uma parcella de nossas populações ribeirinhas, constitue um favor concedido pelo governo aos mais capazes.

As escolas de aprendizes serão de duas categorias: «Escolas de aprendizes marinheiros» e «Escolas regionaes de aprendizes marinheiros».

ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS

São escolas de ensino primario e de elementos de ensino profissional, funccionando em todos os Estados maritimos e nos Estados do Amazonas e Matto-Grosso, commandadas por officiaes superiores da armada, tendo por immediato um capitão-tenente e quatro instructores, officiaes subalternos.

São condições de admissão:

Ser brasileiro;

Ter de 12 a 16 annos de edade;

Ter as necessarias condições physicas para a vida do mar.

O ensino nessas escolas constará de noções de portuguez, calligraphia, arithmetica, geographia e historia do Brasil, lições de coisas e exercicios militares, physicos e de natação.

VANTAGENS DO ALISTAMENTO

1—Ensino elementar gratuito;
2—Alimentação san e abundante;
3—Vestuario decente e confortavel;
4—Vencimento mensal de 3$000, de onde se desconta a terça parte, que é depositada na Caixa economica, afim de constituir um peculio para ser entregue ao constituinte ao ter baixa do serviço ou aos seus paes ou tutores, se fôr desligado durante a menoridade;
5 — Educação physica, tornando o aprendiz robusto e sadio.

Após um anno na Escola de aprendizes, será recolhido a uma das quatro grandes Escolas regionaes; no Rio Grande do Norte os das escolas do norte; no Rio e Bahia os das escolas do centro; no Rio Grande os das escolas do sul da Republica.

ESCOLAS REGIONAES DE APRENDIZES MARINHEIROS

As escolas regionaes destinam-se a desenvolver o ensino elementar, profissional e militar já adquirido e ministram mais o ensino de um dos officios de caldeireiro, ferreiro, limador e serralheiro, preparando o aprendiz para as escolas profissionaes.

O tempo de ensino nas escolas regionaes será de um ou dois annos, findos os quaes, revelada a sua aptidão ou vocação, o aprendiz assenta praça como grumete e é inscripto em uma das escolas profissionaes.

ESCOLAS PROFISSIONAES

As escolas profissionaes são:

De artilharia, torpedos e electricidade, foguistas e signaleiros, com séde em navios de guerra ou estabelecimentos navaes.

Nestas escolas recebe o aprendiz, durante um anno, a instrucção pratica especial de uma das citadas especialidades.

Como marinheiro cabem-lhe as seguintes vantagens:

1.ª—Alimentação san e abundante;
2.ª—Vestuario decente e confortavel;
3.ª—Tratamento em caso de molestia;
4.ª—Asylo em caso de invalidez;
5.ª—O accesso a marinheiro de 2.ª classe, de 1.ª classe, cabo, 2.º sargento, 1.º sargento, sargento-ajudante e sargentos sub-instructores com os vencimentos da seguinte tabella:

CLASSES	PAIZ NACIONAL	PAIZ ESTRANGEIRO
Grumete	12$000	14$400
2.ª classe	18$000	19$800
1.ª »	15$000	24$000
Cabo	18$000	27$000
2.º sargento	33$000	90$833
1.º sargento	40$000	111$000
Sagento-ajudante	110$000	—
Sargento sub-instructor	174$000	—
FOGUISTAS:		
2.ª classe	50$000	55$000
1.ª classe	60$000	66$000
Cabo	75$000	84$000
2.º sargento	90$000	150$000
1.º sargento	90$000	161$000

As praças que tiverem mais de cinco annos de serviço sem nota que as desabone, percebem uma gratificação correspondente á metade do soldo.

VANTAGENS DO SERVIÇO NA MARINHA DE GUERRA

Pelas suas aptidões e conducta póde a praça galgar rapidamente aquellas graduações e antes de completar o tempo de serviço militar obrigatorio obter, mediante exame, a admissão em um dos seguintes quadros:

Officiaes marinheiros

VENCIMENTOS

CLASSES	PAIZ NACIONAL	PAIZ ESTRANGEIRO
60 Guardiães	180$000	240$833
30 Contramestres	220$000	291$666
12 Mestres	250$000	331$666

Escreventes

CLASSES	PAIZ NACIONAL	PAIZ ESTRANGEIRO
18 Escreventes de 1.ª classe	220$000	291$666
39 Escreventes de 2.ª classe	180$000	240$833

Fieis

CLASSES	PAIZ NACIONAL	PAIZ ESTRANGEIRO
20 Fieis de 1.ª classe	220$000	291$666
60 » » 2.ª »	180$000	240$833

Enfermeiros

CLASSES	PAIZ NACIONAL	PAIZ ESTRANGEIRO
20 Enfermeiros de 1.ª classe	220$000	291$666
60 Enfermeiros de 2.ª classe	180$000	240$833

Artifices

CLASSES	PAIZ NACIONAL	PAIZ ESTRANGEIRO
12 Carpinteiros de 1.ª classe	220$000	291$666
26 Carpinteiros de 2.ª classe	180$000	240$833
8 Serralheiros de 1.ª classe	220$000	291$666
9 Serralheiros de 2.ª classe	180$000	240$333
8 Caldeireiros de 1.ª classe	220$000	291$666
7 Caldeireiros de 2.ª classe	180$000	240$833
8 Armeiros de 1.ª classe	220$000	291$666
10 Armeiros de 2.ª classe	180$000	240$833

O accesso a esses quadros depende de exame.

CLASSES	PAIZ NACIONAL	PAIZ ESTRANGEIRO
1 Capitão-tenente	610$000	—
2 Primeiros-tenentes	433$000	—
13 Segundos-tenentes	388$000	—

Como se vê dos quadros anteriores, o numero de officiaes inferiores attinge a cerca de 500, não incluindo os Patrões-móres, que são officiaes e gosam de todas as regalias que lhes são inherentes. Em qualquer um delles encontram esses servidores os meios de vida honesta e decente, e as vantagens de reforma por tempo de serviço ou invalidez.

Após dez annos de serviço sem nota alguma que o desabone, adquire o marinheiro o direito á medalha de merito militar.

Os marinheiros oriundos da Escola de foguistas, que mostrarem aptidões especiaes e bom comportamento, serão contratados para o serviço da armada, como machinistas auxiliares, officiaes inferiores, onde gosarão das vantagens pecuniarias dos actuaes sub-ajudantes, com 250$000 de vencimentos.

Fóra do serviço da armada estes machinistas encontrarão ainda um grande campo onde exercer sua actividade, não havendo limites ás suas aspirações, tanto na industria fabril, como nas companhias de navegação em que servirem.

GOVERNO DO ESTADO

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de janeiro de 1907.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora da cadeira da freguesia da Bôa-Vista, desta cidade, Amelia de Mello Pires Galvão, e tendo em vista o parecer do Conselho superior e as informações do dr. secretario geral do Estado e do director da Instrucção publica de 10 deste mez, resolve jubilar a peticionaria com a pensão annual de tres contos de réis (3:000$000), correspondente ao ordenado e á gratificação ordinaria que percebe actualmente, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica de 10 do corrente.—Communicou-se á Fazenda.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no artigo 2.º n. 19 do orçamento vigente, mandae pagar a Ramiro Costa & Filhos, conforme requereram, a quantia de sessenta e cinco mil réis (65$000), pelo fornecimento de duas pastas de couro da Russia, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de janeiro de 1907

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve remover a professora Maria José Leal Loyo da cadeira da freguesia de Santo Antonio para a do sexo feminino da freguesia da Bôa-Vista, vaga pela jubilação de Amelia de Mello Pires Galvão.—Communicou-se á Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve remover, por accesso, a professora da cadeira de Olinda, Laura Galvão Raposo para a da freguesia de Santo Antonio desta cidade.—Communicou-se á Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve remover, por accesso, a professora Cordolina Amelia de Moraes Almeida, da cadeira de Gloria de Goytá para a do sexo feminino da cidade de Olinda.—Communicou-se á Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve remover, por accesso, a professora Clementina Moreira de Araujo, da cadeira de Aguas Bellas para a do sexo feminino de Gloria de Goytá.—Communicou-se á Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna titulada pela Escola normal, Maria das Mercês Carneiro da Cunha, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino de Aguas Bellas, ficando assim sem effeito a sua anterior nomeação para a de Alagôa de Baixo.—Communicou-se á Fazenda.

— O secretario geral do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Thereza Juliêta Bezerra de Menezes para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagôa de Baixo.—Communicou-se á Fazenda.

— O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Samuel José Alves de Amorim, professor da cadeira de Villa Bella, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação na 74 do director da Instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de janeiro de 1907.

Officios:

Ao presidente do Estado do Ceará.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 31 de dezembro ultimo e agradeço a remessa de um exemplar impresso da collecção das leis deste Estado promulgadas no anno proximo findo.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista o officio que em data de 5 do corrente, sob n. 13 vos dirigiu o dr. director geral da secretaria da fazenda, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao conservador interino da bibliotheca publica, Francisco Joaquim Clemente dos Santos, a quantia de doze mil e setecentos réis (12$700), proveniente de despesas realizadas com o asseio e limpeza do mesmo estabelecimento, durante o mez de novembro do anno proximo passado, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do artigo 2.º n. 65 do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no artigo 2.º n. 55 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de duzentos e quarenta e dois mil e duzentos réis...... (242$200), que lhes é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta, ao Gymnasio pernambucano durante o mez de novembro do anno passado.

— Ao 1.º secretario da Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, mantenedora do lyceu de artes e officios.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 7 do corrente e fico sciente de que essa sociedade empossou, no dia antecedente, a directoria que tem de administral-a durante este anno, da qual é director o tenente João Baptista Santiago e thesoureiro o cidadão Eugenio Cardoso dos Santos.

— Ao dr. Julio Ramos.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 9 do corrente de que, em sessão realizada a 7 deste mez, fostes eleito presidente da mesa que tem de dirigir os trabalhos do concelho municipal de Jaboatão, durante o corrente anno.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao 1.º secretario da Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, mantenedora do lyceu de artes e officios.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 7 do corrente de ter essa sociedade, no dia antecedente, empossado a directoria que tem de administral-a durante este anno, da qual é director o tenente João Baptista Santiago e thesoureiro Eugenio Cardoso dos Santos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de abril de 1907:

Pereira Carneiro & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 2:824$900, proveniente do fornecimento de 45 fardos de xarque para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 217$690, proveniente de transportes por conta do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Bacharel Augusto Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal da Victoria, pedindo 3 mezes de licença.—Sim, sem vencimentos, uma vez que o supplicante não tem 6 mezes de exercicio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de abril de 1907:

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 5:551$470, proveniente do fornecimento de rações de forragens para a cavalhada do esquadrão de cavallaria no mez de março proximo passado.—Informe o sr. commandante do corpo de policia.

Jovina Eudoxia de Mello Braga, professora publica da cadeira do municipio da Bôa Vista, pedindo prorogação de prazo para tomar posse.—Sim, por 30 dias.

Ambrosio Gomes Coruja sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Bezerros.

João Bezerra de Araujo, conhecido por João Magro, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Antonio Amaro Porto, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Caruarú.

Francisco Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o dr. juiz de direito de Taquaretinga.

Joaquim José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Bezerros.

Marcellino Umbelino dos Santos, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Bom Jardim.

Dyonisio Manuel Anselmo de Jesus, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito da Escada.

Thimoteo Alves Barbosa, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Informe o sr. dr. juiz de direito de Palmares.

Joaquim Baptista dos Santos, conhecido por Padeiro, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Joaquim Sebastião de Mello, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito da Victoria.

João Pedro do Espirito Santo, conhecido por João Sant'Anna, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Manuel Francisco de Moura Bubo, conhecido por Nêo Cabocio, pedindo certidão.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Bezerros.

Joaquim Theotonio Zenobio, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Informe o sr. dr. juiz de direito de Caruarú.

Firmino Barbosa Nunes de Oliveira, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Palmares.

Theodosio Ferreira Matheus, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. —Informe o sr. dr. juiz de direito de S. Bento.

Estevão José do Nascimento, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo —Informe o sr. dr. juiz de direito de Buique.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de abril de 1907:

Antonio Viviano de Albuquerque e Antonia Maria do Espirito Santo.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, J. Jordão, Santos da Figueira, Soares Irmão, Santos da Figueira & C.ª e Francisco Pinto & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Cajueiro Dias & C.ª e Joaquim Ferreira de Carvalho.—Restitua-se.

Manuel Soares da Silva. — Deferido em vista da informação e documento exhibido e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 30 de junho de 1898.

Joaquim José Tavares.—Averbe-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de abril de 1907:

Paulino Julião de Lima, Ezequiel Gomes Pereira e Alfredo Soares Monteiro da Costa.—Informe o thesouro.

Antonio Ferreira Lobo e Antonio de Albuquerque Cavalcante.—Como requerem.

Bento Correia Crespo. — Satisfaça a exigencia do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de abril de 1907:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia proveniente do serviço da illuminação da cidade de Olinda durante o mez de fevereiro ultimo.—Deferido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 75.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 4 de abril de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' minha ordem Antonio Correia Leite e João Joaquim de Sant'Anna, remettidos pelo delegado de policia do municipio de Ipojuca, como criminosos no Estado de Alagôas, Manuel José de Sant'Anna, como desordeiro, José Rogerio e Robert Correa do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manuel Francisco do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Francisco Raymundo dos Anjos, Manuel Rosendo da Silva e Manuel Braga da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Joaquim Marcolino Monteiro, Galdino Rodrigues da Motta e João Freire da Fonseca, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Severino Mariano da Silva, como desordeiro.

— Com referencia a uma carta publicada hoje na *Gazeta do Norte* pelo sr. Pedro Campello, relativamente ao incendio do templo evangelico, occorrido em 19 de dezembro do anno proximo passado no engenho Monte Alegre do municipio de Timbaúba, cumpre-me declarar-vos que o delegado de policia dali procedeu ás necessarias diligencias remettendo-as, em seguida, ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, conforme consta do officio do mesmo delegado, inserto na minha parte de 14 de janeiro ultimo.

Dois dias depois veiu a esta repartição o sr. Pedro Campello queixar-se de que o delegado não o ouviu a respeito do incendio, pelo que interroguei-o e enviei nessa mesma data o respectivo auto de perguntas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal, para ser junto ás diligencias, acompanhado de um documento que apresentou o queixoso.

Dizendo-me ainda o sr. Pedro Campello que pretendia fixar residencia em Timbaúba, mas receava ser aggredido por alguns catholicos intolerantes, officiei essa occasião ao delegado, recommendando que cercasse o sr. Pedro Campello, de todas as garantias afim de que o mesmo pudesse propagar livremente suas idéas religiosas.

Vê-se, portanto, que nenhuma responsabilidade cabe ás autoridades policiaes se ficarem impunes os autores do referido incendio.

— Por officio scient ficou-me o delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá, que no dia 25 de março ultimo, no logar Corcovado, o individuo de nome José Barbosa desfechou um tiro de emboscada contra João André, que ficou ferido.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade na forma da lei.

Ainda communicou-me haver, no dia anterior, capturado o individuo João Pereira de Oliveira vulgo «João Soldado», por se achar ali pronunciado, como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do codigo penal.

— Scientificou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Cabrobó, que no dia 24 de março proximo findo, no logar Palmeira, o individuo Francisco José do Nascimento feriu levemente com um tiro de pistola ao de nome Joaquim Francisco do Nascimento, sendo preso.

— Participou-me ainda, que no dia 30 daquelle mez, no sitio Nascimento o individuo Manuel Massena Moço, armado de faca de ponta, travou luta com o de nome Elias de Mattos da qual resultou sair este ferido gravemente, evadindo-se em seguida.

Sobre taes factos, procede o alludido delegado ás diligencias legaes.

— Em officio de 29 de março ultimo communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão, que na noite anterior, no engenho Chixaim, o individuo Severino Correia, de parceria com o de nome Adão de tal, feriu com uma facada a Manuel Paulo.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra os criminosos, que se acham presos, procedeu a mesma autoridade na forma da lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de abril de 1907:

Antonio David Madeira, José Luiz Ribeiro e Jacintho Maciel Vieira. — Como requerem.

Joaquim T. Godoy Vasconcellos e Urbano José Lima. — Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Desembargador Manuel Maria Tavares da Silva e Manuel Nunes da Fonseca.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

José Antonio da Costa Fernandes. — Certifique-se.

Joaquim Felippe.—Sim, de acôrdo com a lei.

Souza Maia & C.ª. — Deferido de acôrdo com as informações.

EXPOSIÇÃO

Com que o prefeito Eduardo Martins de Barros abriu a 2.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal, em 15 de Março de 1907.

CONCLUSÃO

Demonstração da receita effectuada no mez de janeiro de 1907

Porta aberta § 70	50:699$120
Matadouro da Cabanga § 8.º	18:375$000
Mercado de S. José § 13	18:206$800
Aferições § 31	10:658$176
Limpesa § 18	7:000$946
Divida activa cobrada na repartição § 2.º	5:704$658
Emolumentos § 15	3:241$000
Matadouro do Arraial § 8.º	3:036$250
Cemiterio de Santo Amaro §§ 28 a 30	3:085$400
Machinas a vapor §§ 34 a 35	2:700$000
Edificações § 17	2:215$968
Divida activa, cobradores	1:327$436
Metros quadrados § 69	1:664$800
Kiosques § 4.º	1:350$500
Carros e carroças §§ 36 e 38	1:260$000
Guindastes § 32	1:200$000
Trilhos cruzando as ruas § 61	1:440$000
Bebidas §§ 59 e 60	1:020$000
Suinos § 11	1:000$000
Proprios municipaes § 4.º	980$000
Inscripções § 45	816$000
Biqueiras § 19	728$226
Quitandas § 72	620$880
Mercado da Bôa-Vista § 13	339$000
Divida activa cobrada em Juizo § 2.º	240$770
Multas § 5.º	201$750
Banco das Classes (Emolumentos) § 15	200$000
Preparação de couros em salgadeira particular § 10 (a)	183$800
Eventual § 3.º	189$300
Mascates § 33	180$000
Cemiterio do Arraial § 28	137$850
Cortiços § 22 (a)	108$000
Cemiterio da Varzea § 28	102$000
Divertimentos publicos §§ 52 a 55	108$000
Vendedores de leite, engraxadores, etc. § 62	96$000
Regulamento 311 (vistorias de caldeiras)	100$000
Lei n. 122	48$000
Chapas e carimbos § 43	19$200
Barracas § 17	54$000
Empannadas	48$000
Solo baixo § 19	29$268
	140:806$098

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 4 de Fevereiro de 1907.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SUB-DIRECTOR.

Demonstração da despesa effectuada no mez de janeiro de 1907

SECRETARIA DA PREFEITURA

N. 4—Eventuaes geraes	108$750

CONTABILIDADE

N. 2—Resgate e juros de apolices da lei 345	34:244$000
Resgate e juros de apolices da lei 378	8:016$000
Pagamento ao funccionalismo, inclusive professores, vencimentos de junho e julho	66:105$301
Idem de diaristas, inclusive pagamento de folhas de serviços externos	17:260$299

FORÇA MUNICIPAL

N. 1—Vencimento da força municipal	769$100
N. 2—Despesas de quartel	208$000

MATADOUROS

N. 2—Custeio	3:344$000

MERCADOS

N. 2—Custeio	1:845$400
N. 3—Reparos	250$500
Pagamento ao fiscal do Banco das Classes	200$000
Lei 229 (pagamento de porcentagens ao Aferidor)	25$400

OBRAS PUBLICAS

N. 3—Limpesa	31:929$775
N. 4—Calçamento da cidade	568$000
N. 5—Arborisação dos jardins	91$500

CEMITERIOS

N. 1—Vencimento do pessoal	675$000
Porcentagens ao Juiz dos feitos, escrivães, officiaes de justiça, commissão de exame de machinas, cobradores da divida activa, e sobre multas impostas pelos fiscaes	1:000$637
Desapropriação de uma faxa de terreno para abertura de uma travessa, ligando a estrada de Belém	200$000
	163:841$662

Contabilidade municipal do Recife, em 4 de Fevereiro de 1907.

O SUB-DIRECTOR,
João Marinho Falcão.

Demonstração da receita effectuada no mez de fevereiro de 1907

Porta aberta § 70	35:780$020
Matadouro de S. José § 8.º	17:410$000
Mercado de S. José § 13	15:822$900
Aferições § 31	8:381$843
Limpesa § 18	15:009$182
Divida activa, cobradores	5:431$212
Emolumentos § 15	3:414$192
Carros e carroças §§ 36 a 38	3:174$000
Matadouro do Arraial § 8.º	2:555$300
Divida activa cobrada na repartição § 2.º	2:446$028
Inscripções § 45	2:472$000
Lei n. 122	2:184$000
Machinas a vapor §§ 34 e 35	2:220$000
Cemiterio de Santo Amaro §§ 28 a 30	2:393$800
Bebida §§ 59 e 60	1:740$000
Metro quadrado § 69	1:518$000
Edificações § 17	1:270$582
Biqueira § 19	1:387$651
Kiosques § 4.º	1:020$000
Suinos § 11	1:000$000
Divida activa cobrada em juizo § 2.º	948$144
Quitandas § 72	879$900
Guindastes § 32	840$000
Trilhos cruzando ruas § 61	480$000
Regulamento 311 (vistorias de caldeiras)	450$000
Empannada § 17	312$000
Divertimentos publicos §§ 52 a 55	294$000
Cortiços § 22	288$000
Mercado da Bôa-Vista § 13	294$200
Multas § 5.º	198$000
Eventual § 3.º	214$000
Preparação de couros em salgadeiras particulares § 10	174$300
Solo baixo § 19	149$100
Proprios municipaes § 4.º	125$000
Sêbo retirado das graxeiras no matadouro § 14	90$000
Mascate § 33	48$000
Coqueiros § 47	47$760
Exame de machinista § 15	36$000
Chapas e carimbos § 43	31$200
Vendedores de leite e engraxadores § 62	12$000
	132:542$214

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 11 de Março de 1907.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SUB-DIRECTOR.

Demonstração da despesa effectuada no mez de fevereiro de 1907

SECRETARIA DO CONSELHO

N. 1—Vencimento do pessoal de serventes	180$000
N. 3—Expediente	48$000

SECRETARIA DA PREFEITURA

N. 1—Vencimento do pessoal	1:517$000
N. 4—Eventuaes	1:169$950
N. 5—Publicações	1:100$000

CONTABILIDADE

N. 1—Vencimento do pessoal de serventes	270$000
N. 2—Resgate e juros de apolices da lei 345	24:763$000
N. 2—Resgate e juros de apolices da lei 378	6:464$000
N. 2—Juros da lei 126	108$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 1—Vencimento do pessoal de serventes	90$000

FORÇA MUNICIPAL

N. 1—Vencimento da Força municipal	1:567$000
N. 2—Fardamento	162$000

MATADOUROS

N. 1—Vencimento do pessoal	500$000
N. 2—Custeio	3:619$500

MERCADOS

N. 1—Vencimento do pessoal	1:304$000
N. 2—Custeio	300$000

OBRAS PUBLICAS

N. 1—Vencimento do pessoal de serventes	90$000
N. 2—Concertos e obras do mercado	3:481$299
N. 3—Limpesa	35:761$348
N. 4—Calçamento	614$000
N. 5—Jardins e illuminação	2:179$500

CEMITERIOS

N. 1—Vencimento do pessoal	675$000
N. 2—Custeio	279$000
Honorario do fiscal do Banco das Classes	200$000
Lei 229 (porcentagens de aferições)	126$035
Porcentagens ao juiz dos feitos, escrivães, officiaes de justiça, commissão de exame de machinas, cobradores da divida activa e sobre multas impostas pelos fiscaes	1:463$639
Vencimento do funccionalismo dos mezes de julho e agosto	57:526$235
Pagamento de contas e folhas de serviços externos	11:853$530
	157:402$946

Contabilidade municipal do Recife, em 11 de Março de 1907.

O SUB-DIRECTOR,
João Marinho Falcão.

TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Junta de recursos eleitoraes

SESSÃO EM 3 DE ABRIL

Presentes os drs. Sergio Loreto, Ernesto Cunha e João Coimbra, no edificio do Concelho municipal, ao meio dia, o secretario, escrivão Manguinho, procedeu á leitura da acta, que foi approvada.

Foi recebido mais um recurso do municipio de Aguas Bellas, em que é recorrente Cesar Montezuma de Oliveira e recorrida a commissão de alistamento.

PASSAGENS

Do substituto ao presidente, os recursos de ns. 7 e 10.

Do procurador geral ao presidente, os de ns. 3, 6 e 9, e ao substituto, os de ns. 17, 20 e 23.

JULGAMENTOS

Bonito

N.º 3—Recorrente, Marcellino Vieira de Souza. — Não se tomou conhecimento, por não haver o recorrente juntado á petição a certidão dos documentos com que pretendeu alistar-se, contra o voto do presidente.

Ns. 2, 4 e 5—Recorrentes, Pedro José de Menezes, Antonio Joaquim de Menezes e Manuel Virgolino da Silva.—A mesma decisão.

Ns. 7, 8 e 10—Recorrente, bacharel Manuel Alexandrino da Rocha—Recorridos—Maximiano Laranjeira Silva, Thomaz d'Aquino de Assumpção e Venancio Thomaz da Silva.

Não se tomou conhecimento, pelos mesmos fundamentos.

Gravatá

N.º 1—Recorrente, Manuel Clementino Correia de Mello.—Recorrida—A commissão de alistamento.

Deu-se provimento ao recurso unanimemente para annullar a exclusão do recorrente, visto haver provado a conservação do seu domicilio naquelle municipio.

E nada mais havendo, foi encerrada a sessão e adiados os trabalhos.

Publicações a Pedido

Crime de Caxangá

AO TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Agora, quando o Superior Tribunal vae julgar a apelação interposta contra a sentença que absolveu o sr. Salgado, permitão os srs. desembargadores que eu lhes apresente em resumo os motivos que justificão aquella sentença.

Antes de tudo, é preciso notar, que os juizes de facto, que declararão que nos autos não existem provas que autorisem a condenação de Salgado, não fizerão mais do que *repetir* aquillo que os juizes de direito que funccionarão no processo *tinhão affirmado em seus despachos.*

Com effeito, o illustre juiz formador da culpa, o dr. Abreu e Lima, depois de ter empregado todos os esforços do descobrimento da verdade, depois de ter inquirido um grande numero de cidadãos além das testemunhas da lei, depois de vistorias e tudo quando podia trazer-lhe elementos de convicção, acabou declarando, que *não tinha encontrado provas que autorisem a condenação de Salgado*; e que o pronunciava, porque para a pronuncia *bastão presumpções.*

Eis ahi. Depois de uma verdadeira devassa, no afã, aliás louvavel, de perder Salgado, aquelle illustre juiz, cedendo aos dictames de sua consciencia, confessou:

« *Não encontrei provas que autorisem a condenação deste homem* ».

Os srs. desembargadores podem ver isto á folha 241 do processo: e o honrado juiz repete este conceito em mais outros logares do seu despacho.

O honrado dr. Freitas Henriques, tomando conhecimento do processo, estudou-o com aquelle escrupuloso empenho que o caracterisa, e acabou fazendo a mesma confissão: confirmou o despacho de pronuncia *por estar de accordo com as provas dos autos.* Pondo-se de accordo com o juiz municipal, s. exc. reforçou a declaração deste: *não ha no processo prova que autorise a condenação de Salgado.*

Vêem pois os srs. desembargadores que a sentença do jury está amparada por dois juizes togados, um dos quaes tem hoje assento na Relação.

Não pode incorrer em censura a Relação, si confirmar uma decisão tão bem amparada. Não foi um processo feito ás carreiras; foi, ao contrario, um processo em que a justiça empregou esforços inauditos, e acabou confessando-se vencida.

***

Em segundo logar, atendão os srs. desembargadores para as torpezas empregadas para perder Salgado, pois essas torpezas bem mostrão a impossibilidade de obter provas contra elle por meios decentes.

Ahi vae uma.

Na busca que a policia deu na casa e na claria de Salgado e na de seu cunhado *Manola*, foi encontrado um pacote de pó encarnado que Salgado empregava na pintura das casas que estava edificando: e lavrou-se um termo de aprehensão e deposito desse pó *encarnado.*

Ora, Salgado era acusado de ter ido á casa de Peres com o rosto *pintado de preto*: e é impossivel pintar de preto com pó encarnado.

Pois bem: sabem os srs. desembargadores o que se fez?.. E' espantoso, mas é a verdade. Dois mezes depois os subdelegados officiarão ao dr. chefe de policia, *dois mezes depois*, communicando que naquellas buscas elles tinhão achado tambem um pacote de *pó preto.* Entretanto esse pó preto *não foi aprehendido, não foi depositado*, NUNCA APPARECEU!

Esse officio está nos autos: os srs. desembargadores podem vel-o.

Outra torpeza.

Os criados de Manuel Peres tinham dicto que Salgado tinha ido á casa deste armado de *faca e revólver.*

Ora, usar de faca e revólver é cousa muito corriqueira: era preciso caracterisar Salgado de um modo mais particular.

Ora, succedeu que na busca dada em casa de Salgado foi encontrado um garfo de ferro, proprio de virar esterco e o mato nas coivaras, desses que se encontrão em todas as cocheiras.

Estava salva a patria: era preciso dar Salgado como tendo ido armado com aquelle garfo.

E querem ver vv. excs. o que se fez?.. O tal garfo foi remettido á autoridade judiciaria, como sendo aquelle com o qual Ramos de Araujo, em suas declarações, *dissera ter ido armado Salgado.* Mas isso é simplesmente uma falsidade! Ahi estão nos autos as declarações de Ramos de Araujo, e nellas não ha uma palavra siquer a respeito de tal garfo! Vv. excs. podem vel-o.

Mas não ficou ahi o indecente manejo. Pasmem os srs. desembargadores. Quatorze mezes depois da busca e aprehensão do referido garfo, *quatorze*, lembrarão-se os agentes da policia de escrever ao Promotor as cartas que estão nos autos, nas quaes declarão que aquella arma tinha sido achada atrás da cama de Salgado *occulta sob um monte de travesseiros!*

Não pode haver cavilação mais calva. O garfo em questão é um innocente instrumento de trabalho, e só podia se tornar suspeito si realmente fosse achado *cuidadosamente occulto.* Mas, si o tivesse sido, essa circumstancia caracteristica teria sido mencionada no termo de aprehensão. Como é que só *quatorze mezes depois* se lembrarão delle os agentes da policia?

***

Vamos agora ás provas dos autos.

Quando chegou a Jaboatão a noticia do nefando crime, José Pedro Baptista disse logo ali, que elle só podia ter sido praticado por seu tio Antonio da Rêde, seu patrão José Moleque, e outros, os quaes elle vira varias vezes reunidos em casa de seu tio planejando aquelle roubo. Chamado a juizo, José Baptista confirmou, sob juramento, tudo aquillo; dizendo como Avelino, José Moleque, Antonio da Rêde e outros se combinarão para roubar Manuel Peres.

Os srs. desembargadores podem ver esse depoimento á folha 287 dos autos.

Manuel Sebastião Barretto, a quem Pedro Baptista se referiu, vindo a juizo, confirmou, sob juramento, que realmente elle havia dicto aquillo: disse mais, que elle Barretto conhecia essas reuniões em casa de Antonio da Rede na Estrada Nova, pois tinha relações com Avelino e José Moleque: e que poucos dias antes do crime Avelino, passando em Jaboatão, lhe dissera em confiança que vinha se reunir a José Moleque para irem roubar Manuel Peres.

Os srs. desembargadores podem ler esse depoimento á folha 293 do processo.

Por outro lado o sr. Francisco do Rego Mello Primo, membro de uma familia distincta, fez em juizo revelações taes que não deixão a menor duvida sobre este ponto, que o roubo e morte de Peres foi obra de Antonio da Rêde, Manuel Teixeira, Braziliano e outros. Elle affirmou, que no Barbalho, onde moravão Braziliano e Manuel Teixeira, não ha quem ignore que forão elles os autores do barbaro crime, por terem ouvido do proprio Braziliano a narração do facto.

Que elle Mello tem razão de saber disso, porque morou no Barbalho onde é proprietario, conhece aquelle dois homens a muitos annos, os quaes tinhão com elle toda franqueza, e ouviu de Braziliano cousas que só podião ser dictas por quem *tivesse testemunhado o facto.* Que Braziliano, emquanto erão presos Salgado e outros, ria-se, e continuava a morar socegado no Barbalho: mas logo que foi preso Antonio da Rede, tornou-se assustado dizendo á mulher que era preciso fugir, porque, achado o rifle do hespanhol em poder d'elle, era capaz de descobrir tudo. E logo fugiu.

Esse importantissimo depoimento está á folha 293 do processo.

Quanto a Manuel Ferreira, esse tambem fugiu depois que soube da prisão de Antonio da Rede e Miguel *nova seita*, e tem levado uma vida de scelerado.

Indo ter a S. João dos Pombos, no municipio da Victoria, elle procurou um seu amigo conhecido, Aniceto Soares, pedindo-lhe que o amparasse por ali, pois que elle não podia mais viver em Pau d'Alho pelo crime que havia commettido no Caxangá.

Esse depoimento está á folha 311 v. in fine.

Ao seu companheiro de crimes, Francisco Elias de Lima, narrou Manuel Teixeira o crime de Caxangá com todos os pormenores; affirmando sempre, que os unicos que tinhão tomado parte no negocio forão elle, Braziliano, Antonio da Rêde, Miguel *nova seita* e um outro.

Esse depoimento está á folha 310 dos autos.

Manuel Teixeira estava para casar com Francelina Maria da Conceição. Chamou a e disse: Eu estou desgraçado, e não posso mais me casar porque tenho de viver foragido: si fores a juizo conta o negocio de Caxangá como eu te tenho contado: aquella gente é toda innocente; os autores do crime fomos sómente cinco, eu, Braziliano, Antonio da Rêde, Miguel *nova seita* e Antonio Bernardo (fl. 355 v. dos autos).

O que é preciso mais para dizer aos juizes de minha terra quem forão os assassinos de Peres? Si é preciso mais, ahi está o depoimento de Thereza de Jesus. Essa pobre mulher pediu ao dr. Coelho Leite para leval-a ao dr. chefe de policia: ella queria *descarregar sua consciencia* dizendo o que sabia sobre o crime de Caxangá.

Vale por uma *testemunha de vista.* Manuel Teixeira e Braziliano erão seus visinhos e velhos camaradas: pois bem, após o crime elles se apresentarão a ella ainda *com o rosto pintado de preto e as mãos tinctas de sangue*, e forão dar-lhe *a guardar o producto do roubo*; ao que ella se sujeitou com medo delles. E para prova do que dizia, ella apresentava o palitó do morto que elles lhe derão para esconder.

Esse depoimento está nos autos.

***

O que acima ficou dicto põe Salgado fora de toda suspeita: mas é bom ver as provas que puderão ser colhidas contra elle.

Toda a acusação contra Salgado se funda nas declarações de Ramos de Araujo e de Estevão Paes Barretto.

Estevão era um criado de Manuel Peres, e dizia *ter visto tudo.*

Mas, como? Vejamos.

Dormia elle num sotão que ha na casa de Peres, para onde se subia por uma escada de mão.

Diz que, tendo os bandidos perguntado si por ventura havia alguem no sotão, elle ficou *aterrado* com a idéa de que elles lá fossem e o achassem; e então, para escapar de ser visto: « *metteu se em baixo de um sofá velho que lá existia*, e D'AHI, *viu tudo que se passou na sala* POR UM BURACO *que havia na parede.* »

A justiça publica, querendo dar maior realce a esse depoimento, resolveu mandar fazer uma vistoria na casa de Peres para provar, que realmente *do logar onde elle estava* podia ver o que se passava na sala visinha. Nomeados e juramentados os peritos, subirão elles ao sotão; mas, ó vergonha, responderão, que existe realmente o sofá velho de que fala Estevão, mas quem estivesse em baixo delle *não poderia absolutamente ver nada do que se passasse na sala*, NEM EXISTE BURACO ALGUM *na parede por onde elle pudesse olhar.*

Elle mesmo diz (folha 19 v. linha 27 dos autos), que ficou aterrado, e para escapar de ser visto *metteu-se em baixo do sofá velho* e *d'ahi*, vê-le bem, D'AHI viu tudo por um buraco da parede. Vão os peritos e dizem (folha 163 v.), que *d'ahi* era impossivel ver o que se passava na sala, e não existe buraco nenhum por onde elle podesse olhar.

Digão agora os srs. desembargadores o que fica valendo esse homem.

***

Mas quem diz que Estevão era um mentiroso não sou eu: quem o disse foi o delegado de policia e os juizes que funccionarão neste negocio.

Com effeito, Estevão affirmou varias vezes sob juramento, que foi Sotello quem arrastou Peres para fóra da casa para ser assassinado. Pois bem, o dr. delegado de policia veio a juizo e disse, que as contradições em que Estevão cahia erão tão grosseiras, que elle não lhe mereceu fé, e mandou Sotello em paz.

Mais tarde Manuel Peres insistiu em mandar de novo Estevão affirmar que não se enganava, estava certo de ter visto Sotello arrastar seu patrão para ser assassinado. Mas taes e tantas forão as provas que Sotello deu de que Estevão estava comprado por Peres para depor, que o honrado sr. desembargador Freitas Henriques o julgou indigno de fé, e mandou Sotello em paz.

Tudo isso está no processo instaurado contra Sotello.

Agora vejamos. Estevão jurou ter visto Sotello e Salgado. Ora, si o delegado e os juizes confessão que elle é *indigno de fé* em relação a Sotello: como é possivel julgal-o *digno de fé* em relação a Salgado?

E notemos a grande differença que ha entre os dois. Em relação a Sotello elle dizia de um modo positivo: *Eu não me engano, é elle mesmo*, EU O VI (folha 270 v., linha 10). Entretanto, em relação a Salgado elle diz: *Eu não o reconheço*, mas pelo physico *parece* um dos que estavam de rosto pintado (folha 43 v., linha 31).

Em relação a Ramos de Araujo, eu duvido que haja ainda hoje quem acredite que as declarações delle tenham sido expontaneas e livres. Preso no dia 23 de agosto, elle negou firmemente saber do facto, e assim se manteve durante *cinco longos dias*, pois, conforme está no processo, suas declarações forão feitas no dia 28. Temos pois que, mettido durante *cinco longos dias*, na solitaria a pão e agua, e mais seduzido pela promessa de ser solto por *habeas-corpus*, elle cedeu ao medo e á esperança.

O sr. dr. Oswaldo confessou perante o jury, que realmente antes de Ramos se retratar em juizo perguntou-lhe, si elle ia soltal-o por *habeas-corpus.*

Srs. desembargadores, este facto é muito eloquente; elle prova que o desgraçado tinha cahido mediante a promessa de que o dr. Oswaldo o soltaria. E quando aquelle dr. o desenganou, elle viu então o logar em que tinha cahido, viu que fôra illudido; e logo correu ao juiz para dizer a verdade inteira: e essa verdade é a que está á folha 123 dos autos.

Um negociante desta praça, o sr. Wenceslau Barbosa, disse sob juramento que o administrador da casa de detenção, em conversa com elle, se mostrava penalisado por Salgado, dizendo-lhe que as declarações de Ramos de Araujo *tinham sido extorquidas.*

Porque havemos de recusar fé ao sr. Wenceslau? O seu depoimento está á folha 302.

O capitão Orestes Teixeira de Miranda, funccionario publico, affirmou sob juramento ter ouvido do sr. Manuel Corrêa de Araujo declarações no mesmo sentido. O seu depoimento está á folha 332 v.

***

Mas, srs. desembargadores, Salgado não seria levado a matar José Peres senão por um motivo violento capaz de cegar um homem que tinha chegado á velhice sempre honrado, que tinha fundado uma familia a quem dava uma educação esmerada.

Entretanto até hoje não se poude descobrir esse movel.

Inveja de Manuel Peres e desejo de roubal-o? Mas inveja *de que*, e roubar *o que*, si Peres era um pobretão?

Leião vs. excs. o longo depoimento do velho Manuel Peres (folha 52 v. a 59), e verão ahi a historia de dois homens que durante quasi trinta annos foram amigos, até o momento em que Peres se convenceu de que Salgado lhe tinha morto o filho. Uma vez, *uma só*, e isto a 29 annos, esquentados pelo vinho ao almoço, Peres insultou as tias da mulher de Salgado e este ameaçou-o com uma faca si elle continuasse a insultal-as.

Nesse tempo a amizade entre elles era tão intima, que Peres *morava em casa de Salgado*, á rua Larga do Rosario. E o incidente teve taes proporções que Peres continuou a morar com Salgado até que embarcou para a Europa.

Esse incidente teve tanta importancia, que annos depois a mulher de Salgado era *madrinha* de casamento de José Peres.

Esse incidente teve taes consequencias, que Salgado continuou a proteger com dinheiro, e não pouco, os irmãos de Manuel Peres e a elle proprio, como se vê dos documentos de folha 274 a 276 v.

E tão bôas erão as relações entre esses dois homens, que dois ou tres dias depois da morte do moço José Peres chegava Manuel Peres da Europa trazendo em sua companhia uma tia da mulher de Salgado, indo leval-a pessoalmente a Apipucos, trocando com Salgado abraços e apertos de mão.

Porque pois havia Salgado de matar o moço José Peres?

Fala-se em umas baixas de capim que erão arrendadas a Salgado e depois passarão para José Peres.

Os srs. desembargadores leião no depoimento do *proprio* Manuel Peres como isso se deu: e verão que foi Salgado que, não querendo mais continuar com essas baixas, pediu ao dono dellas que as arrendasse a Peres.

D. Dolores é a primeira a dizer (folha 64 v. linha 25), que Salgado foi sempre *muito amigo* de seu marido, e com seu filho nunca tivera *siquer uma discussão*.

Manuel Ramos, criado de Peres, desde moço, diz (folha 267, linha 14), que conhece *intimamente* Salgado a 30 annos e *nunca* viu este praticar acto algum que significasse inimisade aos Peres.

Para que mais?

D. Dolores diz (folha 47 v. linha 14) que Salgado e Manolo forão visital-a na manhã do crime.

Ora, si esses dois homens tivessem estado horas antes diante della a roubar e matar o filho, ella tel-os-ia immediatamente reconhecido. Entretanto ella diz, como Estevão: não reconheço Salgado, mas pelo corpo *parece*.

***

A sentença do jury impõe-se á aprovação do Tribunal; e nenhum valor têm as nullidades com que pretendem prejudical-a.

O Dr. Pedro Velho e Francellina Maria da Conceição não forão inquiridas a *meu requerimento*, não: meu requerimento foi indeferido pelo juiz. Um membro do conselho de sentença, *querendo esclarecer sua consciencia*, requereu ao juiz para ouvir aquellas pessoas e o juiz permittiu, porque não podia negar. Isto está consignado na acta, e vem á folha 370 v. in fine.

Juiz de consciencia o jurado tem o direito de procurar esclarecer essa consciencia do modo mais amplo; não está sujeito ás restricções que a lei impõe aos advogados. Quando o juiz de direito pergunta, si elles, os membros do conselho, se achão bastante esclarecidos para julgar, reconhece n'elles o direito de pedirem novos esclarecimentos: e si esses esclarecimentos consistem em interrogar qualquer das pessoas presentes, isso não lhes póde ser recusado.

Tambem o facto de não ter o juiz de direito feito o resumo dos debates nunca foi julgado causa de nullidade do *julgamento*.

A lei diz que o juiz deve fazer esse resumo; mas não manda annullar o julgamento por falta delle. O juiz poderá incorrer em censura; mas o julgamento fica.

Não é razoavel que por nugas desta ordem seja annullado um julgamento que constitue uma gloria para a justiça criminal nesta terra.

***

Agora, sr. desembargador Góes Cavalcante, permitta que eu lhe diga algumas palavras.

V. exc. é moralmente suspeito neste processo. V. exc. tem tão grande interesse moral neste feito, que não póde conservar aquella isempção de animo indispensavel.

Com effeito, o subdelegado Góes Cavalcante identificou-se de tal fórma com Manoel Peres que fez sua a causa deste, constituindo-se perseguidor feroz de Salgado. Foi o subdelegado Góes um dos que no negocio da busca por aquelle indecente remendo do *po preto* que até hoje *ninguem viu*. Foi o subdelegado Góes quem concorreu para aquelle manejo indecente relativo ao garfo de ferro. Emfim, no intuito de perder Salgado, o subdelegado Góes prestou-se a ser TESTEMUNHA JURADA neste processo, e o seu depoimento ahi está.

Ora, o subdelegado Góes Cavalcante é pessoa *carissima* do desembargador Góes Cavalcante, seu parente muito proximo, sobrinho ou tio.

Pelas testemunhas, o negociante Wenceslau, o qual se refere ao que ouviu do administrador da casa de detenção, e o capitão Orestes, é apontado como tendo extorquido as declarações de Ramos de Araujo um outro subdelegado pessoa carissima ao desembargador Góes Cavalcante.

Ora, é natural que s. exc. tenha o mais forte empenho em manter a força moral desses subdelegados, um dos quaes, repito, foi *testemunha jurada* neste processo. A moral exige que s. exc. evite ser juiz em um processo em que são *quasi partes* pessoas com quem s. exc. vive identificado pelos laços de muito proximo parentesco.

Eu espero que v. exc. assim o fará.

Dr. *Albino Meira*.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, usae! usae!

Great Western

Pedimos ao digno superintendente dessa companhia o sr. J. A. Lorimer, o obsequio de mandar activar os restos de serviços na estação daqui e dar-nos o mais breve possivel o novo horario definitivo. O horario actual, cujos trens temos por obsequio do mesmo sr., que muito lhe agradecemos, é muito inconveniente, maxime quando se tem de embarcar com familia etc. etc.

Sendo possivel, para o futuro horario, seria bom as partidas de trens daqui nas terças e quintas ás 6.30 da manhan e nas segundas, quartas e sextas ás 6.10, pois a chegada no Recife mais cedo é muito conveniente e necessaria, não sendo prejudicial um pouquinho mais tarde aqui.

Outrosim, a demora de 20 minutos em Victoria nos trens que descem é desnecessaria, como tambem em Bezerros nos que sobem, evitando assim incommodos para os passageiros.

Confiamos e esperamos do digno sr. superintendente sermos attendidos.

Pesqueira, 30 de março de 1907.

Alguns negociantes.

Elixir de Nogueira, cura bobas, bobões, corrimentos do utero e finalmente todas as molestias de fundo syphilitico.

Agradecimento

José Maria Corrêa de Oliveira, a pequena Nilza Gomes Corrêa de Oliveira e Emilia Gomes de Oliveira e Silva sinceramente agradecem aos parentes, amigos e mais pessôas que se dignaram de assistir ás missas que por alma de sua idolatrada e inesquecivel esposa, mãe e filha **Antonietta Gomes Corrêa de Oliveira**, mandaram celebrar hontem, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista.

A todos hypothecam a sua immorredoura gratidão.

BOM CONSELHO

UMA EXPLICAÇÃO NECESSARIA

Lendo uma local do *Jornal do Recife* de 24, sob a epigraphe—O ex prefeito—a respeito de uma circular expedida pelo dr. secretario geral aos prefeitos, e tendo a lembrança de investigar o caso, cheguei á evidencia de que os respostas criticadas, contra a minha espectativa e por circumstancias, em absoluto, contrarias á minha vontade, tinham partido deste municipio. Ao chegar a esta cidade, de uma permanencia de alguns dias em minha fazenda, o procurador dos feitos municipaes que, pelas leis do municipio, é o chefe da secretaria da prefeitura, me deu para assignar, á hora do expediente, entre outros, um officio em resposta ao dr. secretario geral, o que o fiz sem ler ao menos e sem saber do que se tratava, quando nelle iam as estultas respostas, que deram logar ao reparo do *Jornal*.

Era justificada a inteira confiança, que eu depositava neste funccionario—tenente-coronel Tertuliano Villa-Nova, pois elle é advogado ha vinte e tantos annos, sendo presumivel, portanto, a sua competencia e, se assim o fez, ou foi por demasiada ignorancia, ou por má fé, querendo expôr-me ao ridiculo, e, por qualquer dos dois motivos, o procurarei punir.

Bem sei, porquanto desde minha mocidade sou agricultor e até possuo fazenda de café, que neste municipio, devido á uberdade extraordinaria dos terrenos, não se aduba o solo, salvo as pequenas varzeas, onde é empregado o esterco de gado, sendo de notar que o uso é tão pequeno, que não merece menção; e tambem que medida alguma aqui se toma contra a devastação das mattas, quando ella é largamente empregada.

Dest'arte, ou fui victima de um ardil infame, ou a ignorancia crassa de um empregado me expôz ao ridiculo quando tratava com as autoridades superiores do Estado, muito dignas de todo o apreço, respeito e elevada consideração, além de servir de pasto á maledicencia publica, quando se não sou um letrado, tambem não estou de parelha com o funccionario, que acobertou as suas tolices com o meu nome.

Creio que fica desfeita a má impressão causada por este incidente, provocado por um sapateiro que quer passar além da bota e providenciarei no sentido de, para o futuro, taes factos de novo não acontecerem.

Bom Conselho, 31 de março de 1907.

Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante, prefeito.

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS—NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. Em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais vantagens offerece em seus magnificos planos

HOJE:	AMANHAN:
4.ª loteria do plano 14	4.ª loteria do plano 17
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
20:000$000 por 2$000	**15:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na cia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
30.ª Loteria do Plano 147	7.ª Loteria do Plano 145
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 3 horas tarde)
15.000$000 por 2$000	**100:000$000 por 4$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 4$000 EM 6 DE ABRIL DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*.

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs. em quintos.
A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

AGRADECIMENTO

Sophia Vieira de Araujo, dr. Antonio da Silva Ferreira, sua mulher e filhos, Ernesto Brotherood Junior, sua mulher e filho, dr. João Vieira de Araujo, sua mulher, filhos e nora, Amelia Vieira Santos, seus filhos, genro e nora, confessam-se penhorados a todos os parentes, amigos e ás corporações que por intermedio de commissões se dignaram comparecer ás missas de 7.º dia que por alma de seu pranteado e inesquecivel esposo, pae, sogro, irmão, cunhado, avô e tio coronel **Ernesto Vieira de Araujo**, foram celebradas na matriz da Bôa-Vista, agradecendo igualmente a todas aquellas pessôas que por meio de cartas, cartões e telegrammas lhes enviaram pezames pelo intenso golpe que soffreram.

A MEDICINA DO
VISCONDE DE SOUZA SOARES

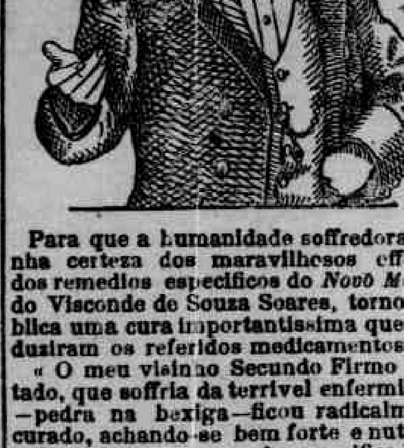

Para que a humanidade soffredora tenha certeza dos maravilhosos effeitos dos remedios especificos do *Novo Medico* do Visconde de Souza Soares, torno publica uma cura importantissima que produziram os referidos medicamentos.

« O meu visinho Secundo Firmo Furtado, que soffria da terrivel enfermidade—pedra na bexiga—ficou radicalmente curado, achando-se bem forte e nutrido, unicamente com o uso do especifico URINARINA ns. 1, 2 e 3.

A' vista de resultado tão admiravel, e de outros que tenho obtido, a todos recommendo os afamados especificos do *Novo Medico* do Visconde de Souza Soares.—*Basilio Braulio Garcia*. » (Morador no 3.º districto de Piratiny).

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

PURGEN

O PURGATIVO IDEAL

PASTILHAS SABOROSAS

DOSAGENS PARA

CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (*Lingueta*) *n. 14*

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal............	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferroz, DIRECTOR-GERENTE.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

Loja de velas de cêra

Casimiro, Fernandes & C., avisam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento para o predio contiguo, sito á rua Duque de Caxias n. 117

Saposano, é o sabonete hygienico que deve usar-se nas barbearias para attrair freguesia e protegel-a dos microbios. Lanman & Kemp, New York, proprietarios e unicos fabricantes. 14

AVISOS

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Raul. Brum 92.
Para Sallus.
Para Freitas Bastos.
Para Juvenal Facheco.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 11 de abril ás 2 horas da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4.

Recife, 26 de março de 1907.

Braz, Silva & C.

Nova sciencia de curar

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Knaipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variola, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE!
INDISIVEIS SOFFRIMENTOS!

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira*.

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade. n. 2

Banco do Recife

13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

Joaquim Lima de Amorim, Director-secretario.

Aos seus freguezes

Rodolpho Meier, proprietario da "Boulangerie Suisse" previne que em virtude da multa em que incorre com a entrega de pães depois de 8 horas da noite, muito a contra gosto deixa de satisfazer as encommendas que vierem após a hora acima, rogando o obsequio de fazerem seus pedidos dentro da hora regulamentar que aos domingos vae até 3 horas da tarde.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

QUARTO DIVIDENDO

Convidamos os srs accionistas, a virem receber, do dia 15 do corrente mez em deante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 21, o quarto dividendo, na razão de doze mil réis, por acção, relativo ao segundo semestre do anno passado.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores:

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 8

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 30 de março de 1907.

F. J. Lundgren. Director thesoureiro

Previdente Pernambucana

31.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. 3.255:000, peculio a que têm direito os herdeiros do socio Augusto Themistocles de Souza, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 846 a virem á rua Nova n. 24, (loja Novo Mundo) trazer a quota de Rs. 5:500, conforme preceitúa o art. 12 dos estatutos, terminando o prazo sem multa para a chamada acima no dia 6 de abril de 907.

Recife, 27 de março de 907.

O thesoureiro, *Castro Medeiros*.

Companhia Amphitrite

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos vende 25 acções da companhia representadas pelas cautelas n. 1 (vinte acções) e n. 72 (cinco acções). Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia de 4 de abril do corrente anno.

Recife, 26 de março de 1907.

Os directores.

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende, ex-dividendo, as 30 acções do valor realizado de 300$000 cada uma constantes das cautelas ns. 38 e 39. Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes até ao dia 12 do corrente ao meio dia.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores.

Luiz Duprat.
Joaquim de Lima Amorim.
João Gonçalves Pereira Lima.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Ficam no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 22, á disposição dos srs. accionistas, os seguintes documentos, relativos ao anno de 1906:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 7 de março de 1907.

Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

Associação commercial beneficente dos merceeiros do Recife.

Por determinação do sr. presidente do conselho deliberativo, convido a todos os nossos associados, para comparecerem em nossa séde social á rua Dr. Rosa e Silva n. 62 1.º andar, no dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de se proceder á leitura do relatorio e dar posse aos novos eleitos do conselho deliberativo, directoria e commissões parciaes, aos quaes cabe a gestão administrativa desta associação, no periodo social de 1907.

Recife, 4 de abril de 1907.

H. Fernandes Lima, 1.º secretario.

Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco.

Conforme determinação do conselho director, acha-se aberta a concorrencia para o arrendamento do *buffet* desta associação.

As bases para o referido arrendamento acham-se á disposição dos concorrentes na séde da associação, onde poderão ser vistas das 6 ás 10 horas da noite.

Propostas em carta fechada dirigida ao presidente do conselho director até ás 10 horas da noite de sabbado, 6 do corrente.

Recife, 3 de abril de 1907.

João Espinola Pessôa. Secretario.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente do conselho fiscal, convido os srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no proximo domingo, 7 do corrente, ao meio dia, em nossa séde afim de deliberar-se sobre o regulamento do monte-pio que não póde ser posto em execução pelo actual conselho director, por motivos que serão explicados na assembléa, segundo requereu o sr. presidente do mesmo conselho.

Recife, 3 de abril de 1907.

F. dos Santos Moreira, 1.º secretario do conselho fiscal

Ao publico e ao commercio

Joaquim Nunes Fonseca e Silva, unico socio solidario da firma—**Nunes Fonseca** & C. estabelecida com armazem de miudezas, á rua 15 de Novembro n. 73, retirando-se para a Europa, onde se demorará o tempo indispensavel para o restabelecimento de sua saúde, declara ao publico e ao commercio que em sua ausencia, fica encarregado de todos os seus negocios commerciaes, o sr. Affonso Augusto de Azevedo, que assignará a firma por procuração.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Nunes Fonseca e Silva, retirando-se para a Europa, por incommodos de saúde, despede-se de seus amigos e freguezes e ali offerece a todos os seus diminutos prestimos.

Deixa como seu procurador, para tratar de todos os seus negocios particulares, o sr. Affonso Augusto de Azevedo.

Attenção

Pede-se a quem encontrou um pequeno embrulho de papel verde contendo um inventario e cinco letras, deixado no trem de Olinda que parte do Recife as 3 1/2 horas da tarde no sabbado, o obsequio de entregar no pateo do Collegio n. 2, 1.º andar ou nesta redacção, que será generosamente gratificado.

Ao commercio

Manuel Joaquim Pereira Ramos declara ao commercio e ao publico, que d'ora em deante, por motivos commerciaes, passará a assignar-se.

Manuel Pereira Ramos Ferreira.

Recife, 27 de março de 1907.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio, que dissolveram amigavelmente, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, a sociedade mercantil que gyrava nesta praça, sob a firma de Martins & Rodrigues, com armazem de fazendas em grosso, á rua 15 de Novembro n. 75, retirando-se com plena quitação o socio Abilio Alves Martins, ficando o socio Adelino Gomes da Silva Rodrigues, de posse do activo e unico responsavel pelo passivo da extincta firma.

Outrosim, em substituição á firma extincta, foi adoptada a de Adelino Rodrigues, que tambem poderá ser usada, por procuração, pelo empregado interessado Pome Pereira dos Santos.

Pernambuco, 4 de abril de 1907.

Abilio Alves Martins.
Adelino G. da Silva Rodrigues.

Ao commercio

Antonio Henriques Castanheira e Tristão Ferreira Bessa declaram ter dissolvido amigavelmente a sociedade que mantinhan sob a firma Castanheira & Ferreira, retirando-se o socio Antonio H. Castanheira pago de seus lucros e capital e ficando com o activo e passivo Tristão Ferreira Bessa.

Declaramos mais nada dever nesta praça; todo aquelle que se julgar prejudicado pode apresentar-se no prazo de 3 dias.

Recife, 3 de março de 1907.

Antonio H. Castanheira
Tristão Ferreira Bessa.

AVISO
Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna, Escripturario.

ANNUNCIOS

TEREIS OS DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS **CARMÉINE**

G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Correias ao chromo

PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

Deposito permanente

RUA DO LIVRAMENTO 29—RECIFE

A. L. dos Santos & C.ª

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos ... toleradas pelo estomago ... intestinos.

Exigir as Dr GIBERT e de BOUTIGNY ... Pharmaceutico

Receitados pelos celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

A manteiga Esbensen

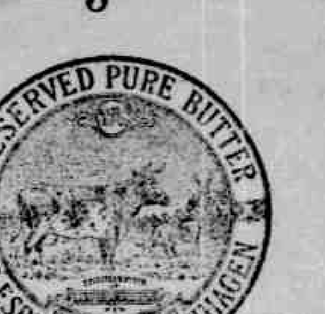

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OMMUNDSEN

BOVRIL

Quando V. precizar de alguma coisa como estimulante e nutritivo ao mesmo tempo, recorra ao Bovril.

O Bovril o fortificará se estiver cançado.

ATTENÇÃO

A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.

A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.

N. 10—Rua do Torres n. 10

LINGUETA

VERMIFUGO DE B.A. FARNESTOCK

SEM RIVAL PARA ERRADICAÇÃO DE LOMBRIGAS DAS CRIANÇAS E ADULTOS.

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SAÕ: COMICHAÕ DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITE-SE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY
PITTSBURGH. PA., E. U. A.

Emulsão de Scott

A UNICA RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

Em Uso por Mais de Trinta Annos para Combater de Modo Rapido e Seguro
A DEBILIDADE GERAL,
A ANEMIA,
O RACHITISMO
E ESCROPHULOSIS.

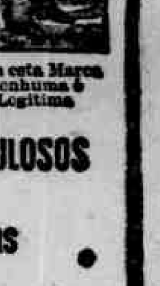

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima

E' um Alimento Poderoso para Nutrir aos TUBERCULOSOS e para Curar as Enfermidades do PEITO e os PULMÕES. Para Robustecer as CRIANÇAS é Incomparavel.

"Attesto que tenho empregado com magnifico resultado o preparado intitulado "Emulsão de Scott," nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas."

DR. JOÃO DRUMMOND
Rio de Janeiro, Brazil.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS
NOVA YORK
—B—

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se no dia 28 de abril corrente

PAREO—**Seniors**—Canoas de 6 remos—1.000 metros.
PAREO—Embarcações a 10 remos—1.200 metros — Profissionaes e amadores.
PAREO—**Seniors**—Yoles a 4 remos—1.000 metros.
PAREO—**Juniors**—Yoles a 4 remos—800 metros.
PAREO—**Amadores** Embarcações a 8 remos—1.000 metros.
PAREO—**Seniors**—Out-Reggers a 4 remos—1.000 metros.
PAREO—**Juniors**—Out-Regger a 4 remos—600 metros.
PAREO—**Seniors**—Out-Regger a 2 remos—600 metros.
PAREO—**Juniors**—Out-Regger a 2 remos—400 metros.
PAREO—Botes de 2 remos—100 metros.
PAREO—Natação—100 metros.
PAREO—Jangadas—200 metros.

A inscripção encerrar-se-á no dia 7 do corrente, ao meio dia.

Recife, 2 de abril de 1907.

Maximiano Botelho, DIRECTOR DE REGATAS.

BOUILLIE DE CROISSANCE do "PARFAIT NOURRICIER" (A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo do Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons bocados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada a Academia de Medecina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saúde.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.

Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. (Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

EMPRESA
CAXAMBU
LAMBARY E
CAMBUQUIRA

Estas aguas são recommendadas pela illustrada classe medica no tratamento das molestias chronicas do tubo gastro-intestinal, nos estados morbidos dependentes de desordens de nutrição, nas affecções chronicas do estomago, nas dyspepsias, **nos catharros gastro-intestinaes, na chloro-anemia, nas molestias do** figado, dos rins e da bexiga.

Esta agua contém acido carbonico, bi-carbonato de sodio, de potassio e de calcio

A' VENDA EM TODA A PARTE

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA necessaria na familia, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao mais exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no papel sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

SEDLITZ Granulado **BURGGRAEVE** NUMA-CHANTEAUD

O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE

GRANULOS Dosimetricos do Doutor **Burggraëve**

Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA. PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PEÇAM NAS BOAS CASAS
"SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales.

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement á féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon très élégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un très joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidos em grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

O "OCEANO"
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão, sal, sabão,** kerozene, cereaes e farello.

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.

PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — PARIS 1885 — BRONCHITES TISICAS CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
Exija-se a marca da garantia firmada
Fournier.
PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.
Deposito em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

ALERTA !!!
Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
PETRIFA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA
Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.—Rua da Penha n. 57.
Telephone n. 138.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.
O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.
Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n.° 7
RECIFE

OS MEDICOS
SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÃO
assim como o VINO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO
e um poderoso Depurativo
e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 3, rue Claude-Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL:
Emile VELOUDUN, 31, rue des Petites-Écuries, Paris

ATTENÇÃO!
Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.° de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

Ao publico
Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes europêas.
Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.
O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
Rua Larga do Rosario—31.

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA NS 58. E 60

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pelo
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris
e em todas pharmacias.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

Sabonete JAPONEZ Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do resto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$ um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.
DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34 — *RUA MARQUEZ DE OLINDA* — 34

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

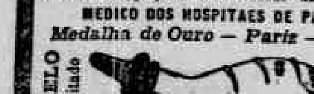

MODELO depositado — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPILETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

Pechincha
Vendem-se 3 cinturões para cura das molestias nervosas, bexiga e rins; são em segunda mão mas em bom estado.
1 relogio e corrente double de ouro de lei afiançado.
1 caixa com homœopathia indicador proprio para familia.
1 reliquia do Santo lenho, esta só se troca pela maior offerta e é propria para familia crente que tenha capella ou oratorio approvado; ver e tratar, travessa de S. José n. 35 1.° andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. João Francisco de Arruda Falcão

A familia Santos Dias manda rezar missa na capella da Usina Santa Filonilla por alma do seu parente e amigo **Dr. João Francisco de Arruda Falcão**, ás 10 horas do dia 6 do corrente.
Convida seus parentes e amigos para assistirem e antecipam seus agradecimentos.

Dr. João Francisco de Arruda Falcão

Geroncio Dias de Arruda Falcão, filho, genro, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem a todos que compareceram ao enterro de seu prezado irmão, cunhado e tio **Dr. João Francisco de Arruda Falcão**, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas, que em intenção do finado, mandam celebrar, no dia 6 do corrente, 7.° dia de seu fallecimento, na matriz de S. Antonio do Recife, ás 8 horas e na matriz da Escada, capella do engenho Noruega e oratorio do engenho Pirauhira, ás 9 horas.
Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Coronel Leopoldo Nery da Fonseca

Maria Dias Nery da Fonseca, seus filhos e enteadas, Antonio C. Moreira Dias e sua mulher, Francisco Banks, sua mulher e filha, Walfrido Moreira Dias, sua mulher e filhos, Leopoldo Nery da Fonseca (ausente), Antonio C. Moreira Dias Junior, sua mulher e filhos, Francisco Nery da Fonseca, Nuno Nery da Fonseca, Maria Nery Rocha e suas familias (ausentes), Lindolpho Moreira Dias, mulher, filhos, sogros, genros, irmãos, netos e cunhados do **Coronel Leopoldo Nery da Fonseca**, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan, na segunda-feira 8 do corrente, setimo dia do seu passamento.
Confessam a sua gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

Leilão

De uma armação de amarello envidraçada, da extincta mercearia sita á rua da União n.° 2.
SABBADO 6 DO CORRENTE
A's 11 horas
NA RUA DA UNIÃO N.° 2
O agente Gusmão autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz Municipal do commercio, da 3.ª vara, a requerimento de Manuel Regis de Moura, fará leilão da armação acima referida, unico bem pertencente ao requerente, o qual se vende para pagamento de todos os respectivos credores, mediante rateio.

Leilão

De uma armação, moveis e mais objectos
Na casa n. 2, sita no logar denominado Gamelleira, 2.° districto de S. José
A' SABER:
Uma armação de páo carga e utensilios, 1 guarda-roupas, 1 graphophone com peças, 1 caixa com homœopathia, 2 consolos com pedra, 1 sofá, 24 tamboretes bons e novos e muitos outros objectos.
Garante-se a chave da casa ao comprador da armação.
Sexta-feira, 5 do corrente,
A'S 11 HORAS
Na Gamelleira n.° 2, 2.° districto de S. José
Ao correr do martello
O agente Gusmão, autorizado, fará leilão dos moveis e armação acima descriptos.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON
O VAPOR INGLEZ
GLADIATOR
E' esperado de Liverpool no dia 8 de abril e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ
Navigator
Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Aragon em 18 de abril.
Araguaya em 2 de maio.
Danube em 10 de maio.
Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Amazon em 14 de abril.
Thames em 21 de abril.
Clyde em 28 de abril.
Nile em 5 de maio.
Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.

PAQUETE INGLEZ
DANUBE
E' esperado do sul até o dia 7 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE INGLEZ
NILE
E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

NORDDEUTSCHER LLOYD
O PAQUETE
CREFELD
E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O PAQUETE
SIGMARINGEN
Esperado dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguirá depois da demora necessaria para o porto de BREMEN
Entrarão no porto e recebem passageiros.
Estes vapores são illuminado á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE
Heidelberg
E' esperado da Europa até o dia 10 de abril, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete
Fagundes Varella
Commandante Bento Tonessen.
E' esperado do sul no dia 7 de abril, sairá para **Camocim, Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE
GUAJARA'
Commandante Francisco A. Lestro.
Presentemente neste porto seguirá para **Santos e Rio de Janeiro** depois da indispensavel demora.

O Paquete
OLINDA
Commandante capitão tenente Cortez Real.
Esperado do sul no dia 6 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal** (entra), **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

SERVIÇO TRANSATLANTICO
PAQUETE
CUNAXA
Presentemente no porto seguirá para o sul depois da indisdensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva. á rua da Assembléa.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes
NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE
PAQUETE
RHAETIA
E' esperado da europa no dia 9 de abril, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
Este novo e esplendido paquete é illuminado a luz electrica e offerece as mais modernas accommodações aos senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
Paquete
NATAL
Esperado do sul até o dia 8 do corrente, segue depois de pequena demora para **Mossoró e Aracaty.**
Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
Pernambuco
E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

O PAQUETE
RIO
E' esperado do sul até o dia 5 de abril proximo e seguirá depois da indispensavel demora para Camocim, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.
Para carga e encommendas trata-se com os agentes LOUREIRO BARBOZA & C.
RUA DA MADRE DEUS N.° 26
RECIFE

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco
CONCURSO DE PRATICANTES DE 2.ª CLASSE
De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento de vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe.
Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, gosar bôa saude, estar vaccinados e ter bôa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, devendo ainda as firmas dos signatarios de taes documentos ser reconhecidas por tabellião publico; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.
Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.
Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial a esse fim destinado.
1.ª Secção dos correios de Pernambuco. Recife 3 de abril de 1907.—O 3.° official, *Olympio Galvão.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.
EDITAL N. 9
Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados em Itambé, deste Estado.
Por esta delegacia se faz publico que, em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 19 de dezembro de 1905, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente, n. 5, de 9 de janeiro do anno passado, se acha aberta—concorrencia—durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé, deste Estado, sobre a base de quarenta contos de réis...... (40:000$000), preço por quanto foram avaliadas as mesmas propriedades. Nas referidas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação—cubos, ancoras e um deposito desmanchado de cachexi; formas de zinco, tendo um pequeno numero estragado, machina a vapor de força de dois cavallos, moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para casa de caldeira e boca de fornalha. Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas. Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras. Casa para bagaço, etc.
Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.
Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido prazo de 30 dias, que será contado da data do presente edital, á 1 hora da tarde, em ponto, suas propostas em cartas fechadas, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito que duvida faça; exhibindo no alto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na Thesouraria desta repartição da quantia de 500$000,—quinhentos mil réis—em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das citadas propriedades.
O proponente preferido perderá em favor do Thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 27 de março de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.
EDITAL
De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.
Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.
Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 32
De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou, por considerar nocivos á saúde, os seguintes productos:
O vermouth vindo de Genova no vapor italiano «Quinto», entrado em 8 de dezembro de 1905, marca L B, consignado a M. Buarque & C., dos fabricantes Francisco Cinzano & C., (Torino), por conter absyntho.
O vinho vindo de Bordeaux, no vapor francez «Sinai», em meia quartola, marca A F, consignado a P. Jauriguiber, por conter sulfitos alcalinos.
Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1907.—O 3.° escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS N. 31
Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, finda este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5., titulo 5., da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda.
Armazem n. 1
Marca estrella, s/n., seis caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn» descarregadas em 19 de fevereiro de 1907 e consignadas a Ferreira Rodrigues & C.
Marca S, contramarca C D, n. 24, uma barrica vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregada em 22 de novembro de 1905, consignada a A. R. de Souza;
Marca F M S & C., n. 367, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias», descarregada em 1 de fevereiro de 1906, consignada a Francisco Manuel da Silva & C.
Marca J n. 2, uma caixa vinda de New York no vapor noruega «Minerva», descarregada em 3 de fevereiro de 1906, consignada á ordem.
Marca M R n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregada em 22 de fevereiro de 1906, consignada ao syndicato agricola de G., A. e Escada.
Marca G B & C., s/n., tres atados vindos de New-York no vapor norueguez «Skuld», descarregados em 3 de março de 1906, consignados a Guimarães Braga & C.
Marca J L T n. 360 e 363, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregadas em 15 de maio de 1906, consignadas a Joaquim Luiz Teixeira.
Marca J W M & C., ns. 078,079 e 080, tres caixas vindas de Fiume no vapor inglez «Dorothéa», descarregadas em 22 de maio de 1905, consignadas a J. W. de Medeiros & C.
Mesma marca ns. 400, 401, 402 e 5533, quatro caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman», descarregadas em 26 de maio de 1906, mesma consignação.
Marca J W M, contramarca C, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, identica consignação, n. 926.
Marca M & C n. 5534, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Manuel Colaço & C.
Marca L A C, ns. 13064 a 12072, nove rolos vindos de Trieste no vapor austriaco «Dorothéa», descarregados em 28 de maio de 1906, consignados á ordem.
Marca B M contramarca Rio, um barril vindo de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigesmund», descarregado em 23 de junho de 1906, consignação ignorada.
Marca J W M, contramarca C, n. 883, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregada em 5 de julho de 1906, consigdada a J. W. Medeiros & C.
Marca H N ns. 8023 a 8025, tres barris vindos de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregados em 9 de outubro de 1906, consignados á ordem.
Marca R S, dentro dum losango, n..... 8026, um barril vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, idem;
Marca J M J, um barril vasio vindo de Bremen no vapor allemão «Aachen», descarregado em 24 de outubro de 1906, consignado a M. Lujdo Steyort.
Marca J M F & C, ns. 1, 2 e 3, tres barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund», descarregados em 10 de dezembro de 1906, consignados a José Marques.
Armazem n. 2
Marca F R & C, s/n., duas caixas vindas do Havre no vapor francez «Caravelas», descarregadas em 31 de janeiro de 1906, consignadas a Ferreira Rodrigues & C.
Marca C R & C, s/n, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Costa Rocha & C;
Marca F M S, n. 685, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Joakim» descarregada a 10 de maio de 1906, consignada a Francisco Manuel da Silva;
Marca J A, ns. 5 e 6, duas caixas vindas de New-York no vapor allemão «Catania» descarregadas em 15 de maio de 1905, consignadas a J. Abrantes;
Marca A B & C ns. 150 e 151, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregadas em julho e agosto de 1905, consignadas a Alfredo Basto e C.;
Marca V G S P ns. 11 e 12, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Waldemar», descarregadas em 22 de agosto de 1905, consignadas a Viuva G. Souza;
Marca A P, B G ns. 9209/10, duas caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «S. Nicolas», descarregadas em 6 de outubro de 1905, consignadas á ordem;
Marca Industrial dentro de um losango ns. 416 a 421, seis barricas vindas de Antuerpia no vapor inglez «Teviot», descarregadas em 23 de outubro de 1905, consignadas á ordem;
Marca O J contra-marca G n. 168, um fardo vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregado em 1 de dezembro de 1905, consignado a Olintho Jardim & C.;
Letreiro Jorge B. Stevens, s/n, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregada em 14 de dezembro de 1905, consignada ao mesmo;
Marca C O n. 1, uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregada em 22 de dezembro de 1905, consignada á ordem;
Marca O J, contra-marca F ns. 3760 a 3762, tres caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregadas em 23 de dezembro de 1905, consignadas a Olintho Jardim & C;
Marca Albino n. 348, uma caixa vinda de New-York no vapor allemão «Sigismund», descarregada em 9 de março de 1906, consignada a Albino Silva & C.;
Marca Adolpho n. 3963, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», descarregada em 23 de março de 1906, consignada a Adolpho de C. e Silva;
Marca O J & C dentro de um losango e D M por baixo, n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada á ordem;
Marca G B & C contra-marca M J n. 6, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Caravelas», descarregada em 31 de março de 1906, idem;
Marca A D C V n. 72, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor francez «Campinas», descarregada em 1 de maio de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;
Marca B dentro de um losango, G por cima, á esquerda e C por baixo, á direita, ns. 162 a 181, vinte barricas vindas de Liverpool no vapor inglez «Warrior», descarregadas em 31 de maio de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C;
Mesma marca, ns. 192 a 211, vinte barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, identica consignação;
Mesma marca, ns. 151/60, dez caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, identica consignação;
Marca Cruz A. C. em cima e V D em baixo n. 1125, uma barrica vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a A. D. Carneiro Vianna;
Mesma marca n. 1123, uma caixa, idem, idem;
Marca W & A C n. 72, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Teviot» descarregada em 2 de junho de 1906, consignada a Fenton & C.;
Marca C. n. 22, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Erlanger» descarregada em 22 de junho de 1906, consignada a João Luiz C. Carvalho;
Marca J C ns. 1177 a 1190, quatorze caixas vindas de Glasgow no vapor inglez «Matador» descarregadas em 12 de julho de 1906, consignadas á ordem;
Marca Industrial n. 92 A, um encapado vindo de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» descarregado em 27 de julho de 1906, consignado á ordem;
Marca G B & C ns. 1 a 5, cinco barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco» descarregados em 5 de outubro de 1906, consignados a Guimarães Braga & C;
Marca O J & C s/n, vinte barris vindos de Liverpool no vapor inglez «Traveller» descarregados em 6 de dezembro de 1906, consignados á ordem;
Marca A ns. 40 a 48, nove caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» descarregadas em 9 de fevereiro de 1907, consignadas a E Guedes & Duarte;
Armazem n. 3
Marca A T M dentro dum quadrilatero, n. 8, um barril vindo de Southampton no vapor inglez «Araguaya» descarregado em 28 de dezembro de 1906, consignado a A. J. Madeira;
Marca A B & C ns. 235 e 236, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Orator» descarregadas em 9 de fevereiro de 1907, consignadas a Guimarães Braga & C.
Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado
Scientifico ao contribuinte abaixo declarado, que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 8 (armazem de materiaes) relativo ao 2.° trimestre do 2.° semestre do corrente exercicio, com o prazo de 8 dias uteis.
Praça da Concordia n. 7 e 9,
Alfredo Fragoso........... 137$500
1.ª Secção da Recebedoria do Estado 2 de abril de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

APROVEITAR — Importante casa para negocio, a tratar com José Progresso, em Afogados.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Avenida Candido Cascão n. 4 (Monteiro) rua S. João 23 (Arraial) e rua de S. Elias 22 (Espinheiro) a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

AMA DE LEITE—Precisa-se no pateo do Terço n. 16, 2.° andar

ALUGA-SE o 2.° andar com grande sotão na rua da Penha n. 5; trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AMA. Precisa-se duma que cozinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.° andar.

ALUGA-SE—o 1.° andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de pouca gente, dormindo em casa dos patrões, á rua do Cupim n. 12—Afflictos.

AMA—Uma familia que segue para o Juruá (Acre) precisa de uma que lave e engomme perfeitamente. Paga-se bem, a tratar na rua do Sol n. 6 (Olinda).

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar em casa de familia composta de um casal, a tratar na rua do Socego n. 2 K.

ALUGAM-SE—As casas ns. 9 e 12, á rua Fernandes Lopes, na Capunga com agua encanada, pintadas e caiadas de novo; preços commodos a tratar á rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, Capunga.

ALUGA-SE uma casa com bons commodos, agua etc. na linha de bondes frente do Hotel Derby. Trata-se no London & Brasilian Bank. Lim.

BOLÇAS de palha de carnaúba na "Mercearia Pistola" é o unico deposito. Rua da Praia n.° 82, Cajueiro, Dias & C.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

CRIADA—No Manguinho, a rua Visconde de Goyanna n. 199, precisa-se de uma bôa arrumadeira.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza. A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.° 22.

PRECISA SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.° andar.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um bom cavallo, rodado, com oito annos de edade, sem achaques e andador de baixo a meio. E' proprio para montaria de senhora. Quem pretender, dirija-se á rua Visconde de Goyanna n. 143, de 6 ás 11 da manhan e 3 da tarde em deante.

VENDE-SE um grande terreno no municipio de S. Lourenço da Matta, uma das melhores collocações; a tratar com José Miranda á rua da Estrada Nova.

VENDE-SE um pequeno sitio, repleto de fruteiras e bôa agua, com casa recuada e portão de ferro na frente, situado no bêco do Espinheiro n. 2, a dois minutos da estação do Espinheiro da linha de Olinda. A tratar na rua Madre de Deus n. 36.

VENDE-SE BARATO um alambique com capacidade para 60 canadas acompanhado dos seguintes pertences; um esquenta garapa e resfriador de madeira, nove cubas, uma bomba de cobre, canos, bicas, etc., tendo apenas 6 mezes de uso, a tratar com Domingos Ramos Filho, á rua de S. Jorge n. 72 1.° andar.

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguesada num dos melhores pontos da Capunga; o motivo da venda se explicará ao comprador. Trata-se na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11.

VENDE-SE uma pequena pharmacia em Gravatá, situada no pateo da feira nova, propria para principiante, bem como uma casa de tijolo, com 26 palmos de frente e 70 de fundos, construida ha pouco em um dos melhores pontos da cidade. Prefere-se vender tudo a um só pretendente e para informações no Recife, rua do Livramento n.° 20.

COMMERCIO

DIA 4 DE ABRIL
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Acções da Companhia de Seguros Amphitrite valor realizado de 400$ a 410$ e 43$
Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/32 d. por 1$000 do banco, hontem
Idem idem idem a 90 d/v 15 3/32 e 15 1/16 d. por 1$000 do banco, hoje.
Na bolsa sob proposta venderam-se:
20 Acções da Companhia Amphitrite a... 43$.
5 Acções da Companhia Amphitrite a..... 410$.
João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO
O mercado abriu com as taxas de 15 3/32 e 15 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.
Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa de abertura, fechando á tarde com a de 15 1/16, nos bancos inglezes, porém o banco do Recife fechou com a taxa de 15 3/32.
Em papel particular não constou negocio.
A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.
O mercado do Rio de Janeiro abriu e fechou com a taxa de 15 3/16 e no banco da Republica a 15 1/16.

Titulos em praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %	1:000$000	810$000
Apolices de usinas 7 %	1:000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B C Real (lit. hyp. 6 %)	1:000$000	68$000
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	10$000	sem cot
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 20$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	500$000	335$000
Amphitrite	400$000	410$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	200$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot
C. diversas:		
Beberibe	200$000	60$000

GENEROS NACIONAES
Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.
Algodão, 12$800 nominal.
Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$000	a	5$300
Crystallizados	4$200	a	4$400
Brancos	3$500	a	4$400
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$300
Brutos seccos	2$100	a	2$300
Brutos mellados		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.
Bagas de mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$500, os 15 kilos, estação.
Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 850 e a granel a 700 réis.
Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 38$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.
Couros seccos, sem cotação.
Couros verdes, o kilo a 600 réis.
Couros espichados, sem cotação.
Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, nominal a 4$000.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 16$000.
Feijão preto, sem cotação.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 65 réis genero perfeito.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, a 2$000.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 8$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
DIA 3
PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	800	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	600	a	700	a cuia
Feijão de	1$000	a	3$000	a cuia
Milho de	500		....	a cuia
Gomma de	2$000		.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas	42	cargas
Legumes	4	cargas
Peixe	530	kilos
Cereaes	25	cargas
Aves	1	carga

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1907

		Assucar	*Algodão*
1 a 30	Barcaças	22118	1058
1 a 30	Vapores		754
1 a 30	Animaes	2716	128
1 a 30	E. F. Caruarú	7943	6871
1 a 30	E. F. S. Francisco	64206	8226
1 a 30	E. F. Limoeiro	17805	17039
1 a 30	E. F. Caxangá	750	
	Somma	115558	34126
	Em igual mez de 1906	277332	32295
	Differença para mais 1906	162084	
	Para menos 1906		1831

EXPORTAÇÃO
DIA 4
Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool Candido F. Cascão 1000 scs. 7500 kils. assucar mascavado; John H. Boxwell N. & C 500 scs. 87872 kils. algodão em rama e 200 scs. 15000 kils. assucar mascavado; T. D. Evans 652 scs. 44336 kils. assucar mascavado.
Para o interior despacharam:
No vapor nl. *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Antonio do Rego Lima 10 pipas 5494 lits. alcool; Companhia G. de Melhoramentos 416 scs. 24960 kils. assucar usina e 60 toneis 29820 lits. alcool; Alpheu Raposo 1 cx. com medicamentos; Alvares Quental 3 cxs. 384 kils. vaquetas e 6 fardos 1884 kils. raspas de couro.
Para Victoria: Amorim Fernandes & C 10 scs. 600 kils. assucar crystal e 5/8 barricas 150 kils. assucar refinado.
Para Bahia: L. Paille 5 toneis e 3 pipas 4682 lits alcool; Alvares Quental 3 cxs. 480 kils. vaquetas e 3 fardos 960 kils. raspas de couro; F. A. Cardoso & C 5 barris e 10 ancoras 820 lits. vinho de canna
Para Porto Alegre: Alvares Quental 1 cx. 210 kils. vaquetas.
Para Santos: Alvares Quental 1 cx. 51 kils. vaquetas.
No vapor nl. *Mossoró*, para Ceará: Pereira Carneiro & C 10 barricas 1500 kils. carvão animal; Eurico Cardoso & C 50 barris 4200 lits aguardente.
Para Pará: Pereira Pinto & C 3 pipas.... 2100 lits. alcool; Luiz Guimarães & C 260/2, 20/4 barricas e 80 scs 23760 kilos assucar usina e 80/2 barricas 7120 kils. de assucar branco; João Cunha Castello 16 cxs. 8000 ovos e 300 gallinhas; João Luzia 700 gallinhas.
No vapor *Jaguaribe*, para Rio de Janeiro: J. Clemente Levy 300 scs. 21900 kilos algodão em rama; Epaminondas Lins Caldas 5 scs. 330 kilos sementes de cacau.
Para Santos: Silva Guimarães 250 saccos 18670 kilos algodão em rama; Pinto Alves & C 385 scs. 23100 kilos assucar mascavado e 179 scs. 10740 kilos assucar somenos; John H. Boxwell, N & C 257 scs. 47157 kils. algodão em rama.
No vapor *Jequitinhonha*, para Bahia: Amorim Fernandes & C 300 scs. 23863 kilos algodão em rama
No vapor *Pernambuco*, para o Rio: José Gil Moraes 1000 aboboras.
No hiate *Regente*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 100 scs 6000 kilos arroz
Na barcaça *S. Manuel*, para Natal: Claudio Ribeiro 1 cx. chapéos de sol.

IMPORTAÇÃO
Vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo e escala, em 3 e consignado a Borstelman & C.
Carga de Hamburgo
Alcatrão 20 barris a J. Fonte.
Artigos para chapéos de sol 1 cx. a Antonio Francisco Areias
Anilina 5 cxs. a Companhia de Tecidos Paulista.
Ammoniaco 10 cxs a João da Silva Faria.
Arroz 50 scs a Domingos Gonçalves Villa Verde, 56 á ordem.
Batatas 450 a L. Barbosa & C, 300 a Pinto Alves & C, 1150 á ordem, 300 a Alves de Freitas & Irmãos, 100 a Domingos Gonçalves Villa Verde.
Bacalhão 15 cxs. a R. S. Marques, 15 a E. Guedes & Duarte, 5 a Santos da Figueira & C.
Cimento 2560 barricas a Fonseca Irmãos
Chá 5 cxs. a Dubeux & C
Chlorato de potassa 5 cxs a Guimarães Braga & C.
Creolina 11 cxs. a João da Silva Faria, 2 a Luiz Ignacio de Andrade Lima.
Drogas 3 vols. a J. W. de Moraes, 1 a Guimarães Braga & C.
Drogas e outros artigos 7 vols. a Luiz Ignacio de A. Lima.
Fogos da China 25 amarrados á ordem.
Ferragens 12 vols á ordem, 20 a Miranda Souza & C, 185 a Alvares de Carvalho & C, 5 a Albino Silva & C, 3 a F. Irmãos & C, 10 a Antonio P. da Silva.
Ferragens e outros artigos 48 vols. a Albino Silva & C, 35 a F. C. Guimarães,
Fio de juta 30 fardos a J. Octaviano de Almeida.
Frascos 263 vols. a F. Amaral Cardoso.
Globos de vidro 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Lampadas 10 cxs. a Araujo & Pinheiro, 6 á Companhia Luz e Força Motriz pelo Alcool, 7 a Alvares de Carvalho & C, 1 a Frederico & C.
Louça 135 grades a L. Barbosa & C, 20 a Dubeux & C.
Jolas 2 cxs. a Krause & C.
Leite condensado 75 amarrados e 5 cxs. á ordem.
Linha 1 cx. á ordem.
Manteiga 16 cxs. a L. Barbosa & C.
Mercadorias diversas 12 vols. á ordem, 5 a F. J. da Silva Guimarães, 17 a J. R. da Fonseca & C. 2 a J. L. Duarte, 2 a Almeida Machado & C, 1 a Manuel Colaço & C, 1 á confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 5 a B. Vianna & C, 1 a Ferreira Praça & C, 18 a E. Menna da Costa, 2 a G. de Mattos Irmãos & C, 2 a J. Octaviano de Almeida, 1 a Paiva Ferreira & C, 6 a Moreira Braga & C.
Machinas de costuras 12 cxs. a B. Vianna & C, 24 á ordem, 23 a A. Silva & C, 30 a F. Nunes & C, 15 a A. de Carvalho & C.
Moveis 4 cxs. a Felix de Carli & C.
Parafina 27 cxs. a Casimiro Fernandes & C.
Papelão 9 fardos á ordem, 20 a Paiva Ferreira.
Papel 32 fardos á ordem, 15 a R. Silva Marques, 4 a Braga Sá & C, 10 a Manuel Colaço & C, 1 a Moreira & C.
Rôlhas 1 sc. a Santos da Figueira & C, 1 á viuva Sabino Filho.
Salitre 160 barricas á Fernambuco Powder Factory.
Tecidos diversos 5 vols. a Loureiro Maia & C, 2 a Braga Sá & C, 6 a J. R. da Fonseca & C, 8 a J. C. Cantinho, 5 á ordem, 2 a Otton & Mendes & C, 2 a Souza Mello & C, 2 a M. Colaço & C, 2 a N. Fonseca & C, 1 a M. Lima & C, 2 a A. Amorim & C, 8 a Amstein & C, 1 a A. Bockman & C.
Tecidos e outros artigos 1 vol. a F. Lauria & C, 22 á ordem, 2 a Julia Doederlein & C, 5 a Frederico & C, 3 a Manuel Colaço & C, 2 a N. Fonseca & C.
Tinta 1 cx. á ordem, 2 a J. Octaviano de Almeida.
Tintas 60 barris a Guimarães Braga & C, 10 a M. Souza & C.
Tintas, drogas e outros artigos 92 vols. a João da Silva Faria.
Tintas e outros artigos 3 vols. a Moreira & C, 16 a F. C. & Guimarães.
Vidros 5 barricas a viuva Salvador & Filho, 2 á ordem.
Vidros e outros artigos 21 vols. á ordem.
Carga de Lisboa
Azeite 20 cxs. a L. Barbosa & C.
Alhos 5 cxs. a Soares Caldas.
Azeitonas 10 cxs. a L. Barbosa & C.
Batatas 124/2 cxs. a L. Barbosa & C.
Castanhas verdes 10 cxs. a Soares Irmãos & C.
Rôlhas 22 scs. a Dubeux & C.
Vinho 165 barris a Joaquim F. de Carvalho & C, 30 a A. Fernandes & C, 30 a Abrantes & C, 6 a Arthur Carvalho, 80 e 25 cxs. á ordem.
Carga do Porto
Azeite 1 cx. a J. Pereira & Barbosa, 1 a Pereira de Faria, 1 a J. Abrantes, 1 a Santos da Figueira & C.
Conservas 35 cxs a Santos da Figueira & C, 10 a José Pereira & Barbosa, 9 cxs. a J. Abrantes.
Carne defumada 25 cxs. a Pereira de Faria & C, 1 a F Pinto & C.
Fechaduras de ferro 2 caixas a Miranda Souza & C.
Ferragens 3 cxs aos mesmos.
Imagens de madeira 1 cx. a Miranda Souza & C.
Martellos 1 cx aos mesmos.
Peneiras de cabello 1 fardo a Miranda Souza & C.
Toucinho 2 barris a J. Abrantes.
Vinho 10 barris a Costa Lima & C, 80 a A. Lima & C, 50 a J. G. da Costa, 8 a R. S. Marques, 6 e 300 cxs á ordem, 50 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 230 a Santos da Figueira & C, 50 a Ferreira & C.

Portos do norte, vapor nl. *Pernambuco*, entrado em 3 e consignado a Nathan & C.
Carga de Manáos
Cavallo 1 a J Martins
Tonel vasio 1 a L. Paille.
Carga do Pará
Amostras 6 malas e 1 cx. á ordem.
ENCOMMENDAS
Sementes 1 cx. a José Baltar.
Carga do Maranhão
Amostras 1 cx. á ordem.
Barricas vasias 42 vols. á ordem.
Tapioca 10 encapados a Pereira de Faria
Carga do Ceará
Amostras 11 vols. a Manuel L. S. Carvalho.

Vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton e escala em 4 e consignado a Williams & Johnson.
Amostras 28 vols. a diversos.
Ammoniaco 20 cxs a Silva Braga & C.
Artigos para gaz 1 cx. a J de Castro.
Armação para sellins e calçados 1 cx. a Nathan & C.
Alcatrão e drogas 18 vols á Santa Casa
Chapéos 1 cx. a Nathan & C.
Confeitos 4 cxs á ordem
Calçados 1 cx. á ordem, 1 a Paiva Ferreira
Couros 1 cx á ordem, 1 a Lino de Oliveira
Cachimbos de madeira 3 cxs. a J. R. da Fonseca.
Chá 5 vols. a Pestana dos Santos & C.
Camas e pertences 1 cx. a Nathan & C.
Drogas 5 cxs. a M. J. Campos, 1 a Silva Braga & C.
Enxadas 1 barrica a Nathan & C.
Encerado 1 cx. a Souza & Mello.
Escovas 1 cx. a Silva Braga.
Fio de juta 25 fardos á ordem.
Folhas de flandres 75 cxs. a Amorim Costa & C.
Ferragens e outros artigos 2 cxs. a Manuel Almeida.
Livros 1 cx. a Alvares de Carvalho.
Linha 19 cxs. a Machine Cotton.
Manteiga 20 barris e 10/2 a Pinto Alves & C, 5 cxs. a Manuel R. de Moura.
Mercadorias 2 vols. a Nunes Fonseca & C, 1 a Camillo N. da Silva, 3 a A. Bockman & C, 1 ao dr. Eustaquio de Carvalho, 1 a Nathan & C.
Ovas de bacalhão 1 cx. a R. Silva Marques.
Papel 3 cxs. a Sloper Irmãos.
Provisões 6 cxs. a Pestana dos Santos & C.
Papel para filtrar e outros artigos 4 cxs. a Silva Braga & C.
Queijos 24 cxs. e 3 amarrados á ordem, 14 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 45 e 6 a L. Barbosa & C; 20 e 2 a Santos da Figueira & C, 24 e 2 a Dubeux & C, 15 e 1 a Pereira de Faria & C, 4 e 1 a Alves de Freitas & Irmãos, 10 e 1 a R. S. Marques, 68 e 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Pregos 4 cxs. a Araujo & Pinheiro, 3 a Manuel de Almeida.
Presunto 5 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C.
Roupa branca 3 cxs. a Manuel B. de Oliveira.
Salitre 100 barricas a Antonio P. da Silva & C.
Taxas de cobre 2 cxs. á ordem.
Taxas de ferro 2 cxs. á ordem.
Tecidos 17 vols. á ordem, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Luiz de Magalhães, 4 a Andrade Lopes & C, 6 a Narciso Maia & C 1 a Machado Pereira & C, 3 a Albino Amorim & C, 3 a J. C. Cantinho, 7 a Moreira Lima & C, 6 a Loureiro Maia & C, 1 a Guimarães Bastos & C, 3 a Fiuza Fernandes & C, 2 a Silveira & C, 3 a Andrade Maia & C, 2 a R. de Carvalho & C, 4 a A. de Britto & C, 4 a Amstein & C, 2 a Leuzinger Dietlicker & C, 1 a José Ferreira.
Vidros 7 barricas a Nunes Fonseca & C, 1 a J. da Costa.
Vinho 2 barris a A. von Landy.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril
ALFANDEGA
Descarregaram e foram recolhidos 534 volumes.
Sairam dos armazens 273 volumes.
Sairam em transito pelo trapiche Conceição 103 volumes.
O prazo para pagamento das mercadorias da tabella 11, vindas pelo vapor inglez *Clyde*, termina hoje.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 3	87 035$725
Imposto de consumo do dia 4	479$583
Idem: Exportação	19.1?$335
Diversos impostos	11.043$037
	118 701$680

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 3	7.598$383
Idem do dia 4	17.043$037
	25.413$350

CAIXA ECONOMICA

Dia 4: Entrada de depositos	62.640$000
Saidas idem idem	4.504$000
Saldo para a delegacia	58.134$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	92.919$340
Saldo que ficou da semana passada	7.030$448

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de abril
Guajará, do norte hoje.
Fagundes Varella, do sul hoje.
Olinda, do sul amh.
Rio, do norte amh.
Danube, do sul a 7.
Cordillere, do sul a 7.
Natal, do sul a 8.
France, do sul a 8.
Eastern Prince, de Nova York a 8.
Gladiator, do norte a 8.
Jacuhype, do norte a 9.
Rhaetia, de Hamburgo a 9.
Heideberg, de Bremen a 9.
Marima, da Europa a 11.
Crefeld, do sul a 11.
Nile, da Europa a 12.
Pernambuco, da Europa a 13.
Oronsa, da Europa a 13.
Amazon, do sul a 14.
Pirangy, do sul a 15.
Aragon, da Europa a 18.
Oropesa, do sul a 20.
Thames, do sul a 21.
Sigmaringer, do sul a 25.
Magellan, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.

Mez de maio
Araguaya, da Europa a 2.
Nile, do sul a 5.
Danube, da Europa a 10.
Amazon, da Europa a 16.
Aragon, do sul a 22.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR
Mez de abril
Manáos e esc. *Olinda*, amh ás 2 h.
Bordeaux e esc *Cordillere*, a 7 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 7 ás 3 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 8 ás 2 h.
Mossoró *Natal*, a 8 ás 4 h.
Santos e esc. *Rhaetia*, a 9 ás 3 h.
Rio e Santos *Jaguaribe*, a 9 ás 4 h.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 9 ás 4 h.
Santos e esc. *Heideberg*, a 10 ás 2 h.
Amar e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 12 ás 2 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 12 ás 2 h.
Santos e esc. *Marima* a 13 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 13 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 14 á 1 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 14 ás 12 h.
Ceará e Pará *Pirangy*, a 15 ás 4 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 18 ás 3 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 20 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 25 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 28 ás 2 h.

Mez de maio
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 25 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Constantino Nery*, v. generos.
Vapor inglez *Cunaxa*, v. generos.
Vapor inglez *Normsman*, fios.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor allemão *Dacia*, v. generos.
Lugre inglez *Lavinia*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
B. inglera *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueguense *Astonia*, carvão.
Barca norueguense *Coriolanus*, arribada.

DIA 4.—ENTRADA
Southampton e esc, 13 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3051 tons, commandante A. P. Dise, equipagem 146, carga v. generos, a Williams Johnson.

SAIDAS
Buenos Aires e escala, rebocador inglez *Don Feliz*, commandante W. Callwn, vasio.
Bahia e escala, vapor nl. *Jequitinhonha*, commandante Domingos Veiga, vasio.
Buenos Aires e escala, vapor inglez *Clyde*, commandante A. Dise, carga v. generos.
Pará e esc, vapor nl. *Mossoró*, commandante Manuel Pinto, carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala, vapor nl *Pernambuco*, commandante Alfredo Short, carga v. generos.
Santos e escala, vapor allemão *Petropolis*, commandante E. Feldmann, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Chegados do norte no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 3:
MANA'OS—Huascar Figueiredo:
OBIDOS—Manuel Martins.
PARA'—Jeronymo Araujo, Ignacio Sovia, Pedro Franco, Joaquim Franco, Deocleciano Machado, Sophia Gonzaga, Alfredo Porto, Antonio V. Franco, David Fernandes e Luiz Dabzier.
MARANHÃO—Flavio Furtado, José Cabral, Luiz M. da Silva e Adolpho Aecchele.
CEARA'—José Armando, Felisbella Moura, Maximiano Barretto, José Renato, Antonio Braga, 1 menor e 1 anspeçada.
NATAL—Dr. Manuel de Souza, Adalgisa Gurgel e 5 filhos, Francisco Palma e sua senhora, Evaristo Leitão, J. M. Galvão e 1 anspeçada.
—Saidos para o sul no vapor inglez *Clyde*, no dia 4:
BAHIA—Carlos de Almendra.
RIO—Griffith Williams, Oscar Carvalho, dr. Celso H. de Souza, Eugenio Padilha, sua senhora e 2 criados, Antonio C. Soares e Alberto Samarini.
BUENOS AIRES—Izidro G. Rodrigues.